



Relatório da Receita

Projeto de Lei nº 38, de 2008 - CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2009".

Presidente: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO

Relator: Deputado JORGE KHOURY



SUMÁRIO DO VOLUME I

1. RELATÓRIO E VOTO	4
1.1. RELATÓRIO	4
I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
II – RESUMO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA	4
III – RELATÓRIO DA RECEITA	5
IV – REESTIMATIVAS DE RECEITA FEITAS PELO CONGRESSO NACIONAL E RECEITA REALIZADA, 2004-2007	7
V - RECEITAS PRIMÁRIAS EM 2008	10
VI - RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2009 NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	13
VI.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO O INSS, EM 2009	15
VI.2 – RECEITAS DO INSS EM RETROSPECTO E EM 2009.....	17
VI.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS EM RETROSPECTO E EM 2009	17
VI.4 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM 2009.....	19
VII – RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	19
VIII – CONJUNTURA MACROECONÔMICA E PARÂMETROS	20
IX – ESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. METODOLOGIA	22
X - REESTIMATIVA PARA 2009 DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS. RESULTADOS.....	24
XI – REESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS PARA 2009. METODOLOGIA E RESULTADOS	26
XII - REESTIMATIVA PARA 2009 DE BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.....	27
XIII - REESTIMATIVA PARA 2009 DE RECEITAS PRÓPRIAS. DESCRIÇÃO E METODOLOGIA	28
XIII. 1 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	28
XIII.2 – PARTICIPAÇÃO NO SEGURO DPVAT	28
XIV - REESTIMATIVA PARA 2009 DE TAXAS. DESCRIÇÃO E METODOLOGIA.....	29
XV – AJUSTES TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS E PARA CORREÇÃO DE IDENTIFICADOR DE RECURSOS PRIMÁRIOS	31
XVI – EMENDAS À RECEITA APRESENTADAS. RECOMENDAÇÃO	31
XVII – ANEXOS	32
1.2. VOTO DO RELATOR	32
ANEXO I (VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009)	33
ANEXO II (PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA E LÍQUIDA DA RFB PARA 2009).....	34



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ANEXO III (REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PARA 2009).....	35
ANEXO IV (RECEITAS PRIMÁRIAS, 2008-2009)	36
ANEXO V (RECEITA POR NATUREZA E FONTE DE RECURSO)	37
ANEXO VI (RECEITA POR FONTE DE RECURSO)	78



1. RELATÓRIO E VOTO

1.1. RELATÓRIO

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Nosso Relatório foi desenvolvido com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 da Resolução nº 1, de 2006-CN.¹ Desse Comitê participam a Senadora **Idelli Salvatti** e os Senadores **Adelmir Santana** e **Gilberto Goellner**, e a Deputada **Marinha Raupp** e os Deputados **Colbert Martins**, **Dagoberto**, **Gilmar Machado**, **Roberto Santiago** e **Urzeni Rocha**, aos quais agradeço.
2. A aprovação deste Relatório pela Comissão, nos termos do art. 30 da citada Resolução, deve preceder a discussão do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento.
3. A revisão das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 daquela Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no projeto de lei orçamentária e promover os ajustes cabíveis. Em conjuntura excepcionalmente adversa, o grau de instabilidade atual dos indicadores recomenda cautela no uso dessas hipóteses.
5. Verificou-se que as estimativas de receitas no projeto de lei orçamentária atendem ao que dispõem a Constituição e as leis pertinentes, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.² Elas refletem a legislação tributária e de receitas vigentes e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas. Nossa reestimativa neste Relatório atende às mesmas condições.

II – RESUMO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA

6. A conclusão deste Relatório, segundo nossa avaliação, é que a receita primária constante do projeto de orçamento para 2009 é inferior ao que o governo central poderá efetivamente arrecadar.

¹ Ver <http://intranet2.camara.gov.br/internet/comissoes/cmo/funcionamento>.

² A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

7. O Comitê tomou por base para sua reestimativa a projeção da receita para o exercício de 2008 e corrigiu desvios, erros e omissões nas estimativas para 2009 da arrecadação administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e das demais receitas. Agregamos elementos novos, relativos ao comportamento de itens relevantes das receitas não-administradas, incluindo o comportamento mais recente da arrecadação. A introdução de outros fatores, como a evolução das previsões das principais variáveis macroeconômicas em 2008 e 2009 e a carga correspondente a cada tributo, não foi possível nem se aconselharia nas presentes condições de instabilidade e incerteza do cenário global.
8. A Tabela a seguir resume dados deste Relatório e os resultados desta avaliação.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2009
RESUMO DO AUMENTO DE RECEITAS POR REESTIMATIVA NESTE RELATÓRIO

Receitas Administradas	
Outras Receitas (R\$ mil)	
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO INSS (A) = (D) + (E)	4.945.932,2
Acréscimo de Receitas, exceto do INSS, por Ajuste Metodológico (B)	5.116.087,1
Transferências de Receitas a Estados e Municípios (C) (-)	1.370.154,9
Subtotal (D) = (B) - (C)	3.745.932,2
Acréscimo de Receitas em decorrência de decisão do STF sobre Cofins (E)	1.200.000,0
ACRÉSCIMO DE RECEITAS DO INSS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS (F)	1.626.671,5
ACRÉSCIMO DE RECEITAS ADMINISTRADAS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS (G) = (A) + (F)	6.572.603,7
ACRÉSCIMO DE RECEITAS DE CONCESSÕES (H)	587.372,6
ACRÉSCIMO DE RECEITAS PRÓPRIAS - SEGURO DPVAT (I)	156.494,7
ACRÉSCIMO DE RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS (J)	381.861,9
ACRÉSCIMO DE TAXAS SELECIONADAS (K)	180.778,2
ACRÉSCIMOS DE RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS (L) = (H) + (I) + (J) + (K)	1.306.507,3
ACRÉSCIMO DE RECURSOS LÍQUIDOS (M) = (G) + (L)	7.879.111,0
ACRÉSCIMO BRUTO DE RECURSOS (N) = (B) + (E) + (F) + (L)	9.249.265,9

Fonte: Tabelas, quadros e tabelas anexas deste Relatório.

III – RELATÓRIO DA RECEITA

9. A Resolução nº 1, de 2006, estabeleceu, na apreciação do projeto de lei orçamentária pela Comissão Mista de Orçamento, maiores responsabilidades na avaliação da Receita e segregou-a de outras funções no âmbito dessa Comissão, sendo o seu Relatório objeto de apreciação e votação em separado. As reestimativas de receitas estão sendo elaboradas no início do processo orçamentário, admitindo-se sua revisão no caso de alteração do cenário macroeconômico ou de mudança legislativa.



10. As emendas à Receita foram apresentadas entre 2 e 16 de setembro. As emendas, inclusive as de renúncia de receita, estão sendo apreciadas neste Relatório.
11. Acolhemos em nossa avaliação todos os parâmetros econômico-fiscais da proposta, incluindo a hipótese de crescimento do Produto de 4,5% em 2009, na falta de indicadores alternativos confiáveis. A expansão do PIB nesse ritmo confere com as expectativas otimistas do governo, com as medidas de estímulo ao investimento e à produção que têm sido adotadas. As contas nacionais mostraram até o fim do primeiro semestre a robustez da economia, prognosticando um efeito estatístico positivo em 2009, além de mostrar percentagem crescente do PIB destinada à formação bruta de capital fixo. Outros indicadores auspiciosos são a redução das expectativas inflacionárias, que poderia sugerir aumento menos acentuado do juro básico; o compromisso das autoridades econômicas com a oferta de crédito para os setores produtivo e exportador; e a postura responsável dessas autoridades, ao sinalizar que a meta de poupança fiscal primária deverá ser superada em 2008.
12. O governo não cogita, neste fim de ano, de qualquer alteração na legislação tributária. A proposta de orçamento não contém receita condicionada nem mesmo para a possível criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS)³. As principais medidas de ajuste fiscal que afetam a arrecadação de 2009, desonerações em particular, já estavam incorporadas no projeto de lei.
13. Existe consenso entre os analistas de que o Executivo acaba superestimando as renúncias de receita. Isso dificilmente se consegue questionar previamente, nem demonstrar *a posteriori*, a não ser pelos resultados da arrecadação. Um caso em que o Executivo oportunamente voltou atrás foi quanto ao efeito da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa na arrecadação de 2007. A RFB previu inicialmente, por conta da aprovação dessa lei, perda de arrecadação de R\$ 4,9 bilhões em 12 meses, mas reviu e divulgou antes do fim do ano passado nova estimativa, de R\$ 2,45 bilhões (a metade), para o mesmo período.⁴ Agora em 2008 o mesmo está acontecendo. A proposta orçamentária para 2008 estimou em R\$ 3,9 bilhões as perdas de receitas administradas, por serem abatidas da previsão cheia de 2008, por conta de incentivos a empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do

³ A Câmara aprovou no primeiro semestre a criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS). O tributo, se instituído, funcionará nos moldes da extinta CPMF, terá alíquota de 0,1%, será permanente e destinado exclusivamente para a área da saúde. Não será cobrado de aposentados, pensionistas e trabalhadores que recebem até R\$ 3.038,00 por mês. Caso seja aprovada no Senado, o tributo será cobrado a partir de 2009. A previsão de arrecadação é de R\$ 11 bilhões em 2009. Ressalte-se que a CPMF constou em 2008 do projeto de lei orçamentária como receita condicionada, dependente de aprovação de projeto de emenda constitucional para vigorar. A citada contribuição social não foi prorrogada e o orçamento teve que ser reformulado. A arrecadação prevista da CPMF para 2008, no projeto, era de R\$ 39,3 bilhões, e arrecadação resumiu-se a R\$ 1 bilhão.

⁴ O Comitê de Avaliação de Receita, ao apreciar a proposta de 2007, considerou que a medida não deveria prejudicar o orçamento federal, uma vez que o aumento da formalidade com a criação do Supersimples compensaria a perda de arrecadação. Apesar disso, o Comitê de Receitas, ao apreciar a proposta de 2008, manteve inalterada as estimativas oficiais de perdas com desonerações no âmbito do PAC, que agora o Executivo revê para menos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

Crescimento (PAC). O Congresso acatou essa previsão. Entretanto, a estimativa do Executivo do impacto dessas desonerações vem diminuindo nas sucessivas avaliações bimestrais e, proporcionalmente, a referente ao 4º bimestre estima a perda de receitas por conta do PAC em, no máximo, R\$ 2,5 bilhões.

14. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis macroeconômicas estavam disponíveis em 10 de setembro e serão atualizadas até 21 de novembro, como determina a LDO. Posteriormente ao encaminhamento da proposta orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, encaminhou ao Congresso Nacional a 4ª Avaliação Orçamentária, com a nova projeção de receitas para todo o ano. Pouco mais tarde, a RFB⁵, do Ministério da Fazenda, apresentou o resultado da arrecadação até agosto de 2008, constatando-se que divergia minimamente dos dados que serviram de base às projeções de receitas administradas constantes da proposta orçamentária de 2009. Registramos ainda, no desenvolvimento de nossos trabalhos, a pronta colaboração da Secretaria de Política Econômica (SPE), do MF, ainda que pouco se poderia avançar prospectivamente frente às incertezas do cenário econômico. Expectativas do mercado apuradas pelo Banco Central nesse mesmo intervalo não puderam fundamentar qualquer alteração nas hipóteses da proposta orçamentária.
15. Onde houve mudanças, refletiram decisões pontuais deste Comitê, para corrigir erros e omissões e aperfeiçoar as estimativas de receitas.

IV – REESTIMATIVAS DE RECEITA FEITAS PELO CONGRESSO NACIONAL E RECEITA REALIZADA, 2004-2007

16. As estimativas de receita constantes das propostas de orçamento encaminhadas ao Congresso pelo Executivo têm sido muito inferiores ao efetivamente realizado, não obstante maior realismo que o Executivo tem imprimido a suas projeções desde 2006. Em exercícios mais recentes, mesmo as reestimativas incorporadas ao orçamento pelo Congresso foram excedidas.
17. Em 2004, a receita arrecadada ultrapassou em R\$ 9,4 bilhões o previsto na lei orçamentária e, em relação à proposta orçamentária daquele exercício, a diferença foi mais que o dobro.⁶ Em 2005, o excesso bruto alcançou R\$ 8,3 bilhões. Em relação à proposta, a diferença foi 4 vezes maior. Esse

⁵ Ver também em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/arre/2008/Analismensalago08.pdf> o boletim mensal “Análise da Arrecadação das Receitas Federais”.

⁶ Esta comparação e as correspondentes a 2005 e 2006 foram objeto de tabelas e comentários em seção específica no Relatório do Comitê do projeto de lei orçamentária de 2008 (ver em http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2008/elaboracao/rel_receita/rel-receita). Os tributos sobre a renda e os lucros começavam em 2004 a ganhar importância, melhorando a qualidade da tributação. A Cofins, que passou a ser calculada em parte sobre o valor agregado e mudou de alíquota, também colaborou substancialmente para ganhos em relação à lei e à proposta em 2004. O exercício anterior, de 2003, registrou inédita queda da carga tributária nas últimas décadas, puxada pelas receitas federais (e o PIB cresceu apenas 1,1%).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

desempenho deveu-se ao impressionante aumento da arrecadação dos tributos sobre a renda. Impostos dependentes do câmbio, assim como compensações financeiras, comportaram-se mal. Em 2006, as receitas realizadas praticamente empataram com o estimado no orçamento e o projeto de lei do Executivo, como sempre, foi superado.

18. Em 2007, novamente houve uma diferença notável entre o efetivamente arrecadado e as estimativas, como mostra a Tabela a seguir.

Discriminação	Proposta	Lei Orçamentária	Realizado ⁽¹⁾	Diferença do Realizado para	
				Proposta	Lei
RECEITA TOTAL (I)	603.410,6	618.272,4	620.357,3	16.946,6	2.084,9
RECEITA ADMINISTRADA, EXC INSS	400.313,7	411.700,9	417.499,3	17.185,6	5.798,4
Imposto de Importação	11.662,8	12.243,9	12.220,4	557,6	(23,5)
IPÍ	30.780,0	30.851,8	31.944,8	1.164,7	1.092,9
Imposto de Renda	141.204,6	149.662,0	148.192,1	6.987,5	(1.469,9)
IOF	7.383,3	7.595,3	7.855,3	472,0	260,0
COFINS	102.567,6	103.367,6	103.641,0	1.073,4	273,4
PIS/PASEP	26.640,3	26.775,0	26.758,9	118,6	(16,1)
CSLL	30.641,2	31.928,1	34.561,6	3.920,4	2.633,5
CPMF	35.512,6	36.023,9	36.519,7	1.007,1	495,7
CIDE-combustíveis	8.205,0	8.260,8	7.943,9	(261,1)	(316,9)
Outras Administradas	4.844,5	4.992,4	7.861,6	3.017,1	2.869,2
ARRECADÇÃO LÍQUIDA DO INSS	134.922,0	135.910,2	140.411,8	5.489,8	4.501,6
RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	69.046,7	70.661,3	62.446,2	(6.600,6)	(8.215,2)
Concessões	2.064,0	2.643,9	2.064,0	(0,0)	(579,9)
Dividendos	8.059,4	10.414,3	6.977,1	(1.082,2)	(3.437,1)
Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.725,2	6.725,2	5.648,5	(1.076,6)	(1.076,6)
Salário-Educação	7.356,1	7.735,0	7.088,5	(267,5)	(646,5)
Royalties/Compensações Financeiras	23.940,5	20.692,6	17.026,2	(6.914,3)	(3.666,4)
Demais Receitas	11.596,0	12.490,5	12.809,6	1.213,5	319,1
Receita Própria (fts 50 & 81)	7.632,1	8.286,4	8.826,5	1.194,4	540,1
FGTS	1.673,5	1.673,5	2.005,7	332,2	332,2
OPERAÇÕES COM ATIVOS	-	-	-	-	-
TRANSFER A ESTADOS E MUNICÍPIOS (II)	101.835,1	103.942,4	101.916,7	81,6	(2.025,8)
FPE/FPM/IPÍ-EE	78.732,2	82.491,6	82.239,0	3.506,8	(252,7)
Fundos Regionais	2.043,9	2.043,9	2.218,4	174,5	174,5
Salário Educação	4.413,6	4.641,0	4.537,2	123,6	(103,8)
Compensações Financeiras	15.020,9	13.128,5	10.839,8	(4.181,2)	(2.288,7)
Cide-combustíveis	1.903,6	1.916,5	1.850,2	(53,3)	(66,3)
Demais	229,8	229,9	232,1	2,2	2,1
Ajuste Caixa/Competência	(509,0)	(509,0)	-	509,0	509,0
RECEITA LÍQUIDA (I-II)	501.575,5	514.329,9	518.440,6	16.865,1	4.110,7

Fonte: Proposta orçamentária e Orçamento de 2007; SOF (MPOG); RFB e STN (MF). Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Transferências pela ótica da execução financeira, portanto estes dados não se comparam com nenhuma outra tabela deste Relatório. Receitas do PAEX distribuídas nos tributos administrados correspondentes.

19. Em relação à lei aprovada pelo Congresso, arrecadou-se mais R\$ 2,1 bilhões, mas a diferença foi 8 vezes maior comparando-se o arrecadado com a proposta do Executivo. Refletindo as diferentes composições da receita, em



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

termos líquidos a arrecadação realizada superou a lei em R\$ 4,1 bilhões⁷, e mais de quatro vezes a proposta.

20. Examinada a composição da receita, alguns desvios são marcantes, particularmente de dividendos (superestimados tanto na proposta como na lei) e de compensações financeiras.⁸ Em 2007, as receitas administradas pela RFB e as receitas do INSS mais que supriram a substancial frustração das receitas não administradas, de R\$ 8,2 bilhões – em relação à proposta, a diferença foi de R\$ 6,6 bilhões.
21. Na arrecadação administrada pela RFB, chama atenção a melhor aproximação das estimativas na lei, relativamente ao imposto de renda e à CSLL. Ficou claro para o Congresso que se consolidava um ganho duradouro dos tributos sobre rendimentos e lucros na fase ascendente do ciclo econômico. A estimativa da Cofins pelo Congresso, atualmente a mais importante fonte de receitas da União, foi muito precisa.
22. O crescimento real do PIB em 2007 foi de 5,4%, em lugar dos 4,75% usados como hipótese na reestimativa de receita do Congresso, o que explica em parte alguns dos melhores resultados. A maior expansão da atividade foi amplificada pela elasticidade das receitas/produto, maior que a unidade, concomitante com medidas e ações de combate à sonegação, incluindo a criação da RFB. Outros indicadores também haviam sido tomados cautelosamente pelo Congresso, como o preço do petróleo, que se realizou acima do previsto. Nos tributos sobre o comércio exterior, a queda do câmbio acabou mais que compensada pelo aumento do volume importado, que foi o dobro do previsto na lei orçamentária. Comentários sobre os parâmetros estão em capítulo adiante e Tabela comparando-os, em anexo.

⁷ A diferença teria sido maior se não se tivesse escolhido no autógrafa alocar em reserva R\$ 1,5 bilhões líquidos para as desonerações cujos efeitos já eram conhecidos.

⁸ Sobre o cumprimento de meta em 2007 e o exame das receitas, ver Nota Técnica nº 5/08, em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2008>.



V - RECEITAS PRIMÁRIAS EM 2008

23. Os resultados em 2008 observados até agosto e estimados para todo o exercício, mesmo que os últimos se realizem pouco abaixo das previsões⁹, indicam que não está esgotada a tendência da receita, de crescimento em ritmo superior ao do PIB, mesmo com a extinção da CPMF. Isso mostra a Tabela da página seguinte.
24. O desempenho da arrecadação tem sido extremamente positivo em 2008, combinando melhores ingressos de receitas administradas pela RFB e de receitas não administradas, e deve superar a lei orçamentária em R\$ 36,1 bilhões¹⁰. O fim da cobrança da CPMF implicou, segundo os cálculos do Congresso enquanto tramitou a proposta do orçamento deste ano, perda de R\$ 40 bilhões, ou pouco menos de R\$ 30 bilhões, considerando as medidas compensatórias no âmbito do IOF e da CSLL sobre as instituições financeiras.
25. Na avaliação correspondente a fevereiro deste ano, no primeiro decreto de programação orçamentária e financeira, o Executivo já previa receitas administradas pela RFB R\$ 4,3 bilhões acima do orçamento, mas esperava que receitas do INSS e as demais receitas não administradas tivessem desempenho pior que previu o Congresso, e as receitas líquidas resultariam R\$ 1,4 bilhão menores.
26. No decorrer deste exercício, o Executivo vem reconhecendo paulatinamente ganhos substanciais de arrecadação, estando inclusive propondo a criação de um fundo soberano para dar destino ao excedente de receitas. Esses ganhos também surpreenderam o Congresso. Tendo-se como referência a 4ª Avaliação, a receita líquida em 2008 superará o orçamento em vigor em R\$ 32,7 bilhões. Em relação ao orçamento, a última previsão de receitas é de 0,7% do PIB a maior.

⁹ Os dados da reprogramação para 2008 devem ser examinados com cuidado porque: (a) na proposta de 2008, para todo o exercício, o Executivo previu R\$ 12,2 bilhões de receitas extraordinárias. Agora na 4ª Avaliação, para o período entre setembro e dezembro, estão previstas receitas extraordinárias de R\$ 10,7 bilhões, não obstante tudo que considera já ter arrecadado a esse título; e (b) como se pode calcular na Tabela da pg. 10, entre o primeiro decreto e a 4ª Avaliação deste exercício, no curto período de seis meses, no conjunto, incluindo as receitas do INSS, a previsão dos tributos administrados cresce quase R\$ 22 bilhões. Como fator positivo, a economia deve estar em expansão a ritmo superior a 5% a.a.

¹⁰ Com a 4ª Avaliação (agosto), a nova previsão supera as receitas do projeto de lei orçamentária do Executivo para 2008 em R\$ 40,9 bilhões.



27. A 4ª Avaliação de 2008 trouxe previsão de receitas acima da 3ª Avaliação e carga tributária ainda em alta. A 4ª Avaliação de 2008 foi usada pelo Poder Executivo para basear suas projeções de 2009.
28. Da 3ª para a 4ª Avaliação, estimou-se aumento bruto da receita total de R\$ 7,9 bilhões, sendo R\$ 7,1 bilhões por conta de receitas administradas pela RFB (excluídas as receitas do INSS). Deve-se o acréscimo, principalmente, a receitas extraordinárias em julho e à queda na previsão da renúncia de receitas por desonerações no ano.
29. A estimativa de arrecadação do INSS para todo o exercício cresceu mais de R\$ 1,6 bilhão da 3ª para a 4ª Avaliação, por ter ocorrido, como nas receitas administradas pela RFB, arrecadação até agosto acima do esperado.
30. Receitas líquidas de transferências, que pertencem à União, aumentam R\$ 7,5 bilhões da 3ª para a 4ª Avaliação.
31. Até agosto, alguns aspectos têm sido destacados, em boletins de análise da arrecadação federal, para explicar o excelente desempenho da receita administrada, em comparação com igual período de 2007. Além da robustez da economia, o aumento da arrecadação tem sido atribuído a ações desenvolvidas em conjunto pela Receita e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. São, resumidamente, por tributo, os seguintes:
- (a) os tributos vinculados à importação crescem em decorrência de elevação do valor em dólares das importações tributadas (mais de 52,2%, segundo a RFB) e das alíquotas médias dos impostos incidentes sobre importações (de 3,8% no imposto de importação e de 0,8% do IPI-vinculado), o que foi parcialmente compensado pela redução de 17% da taxa média de câmbio;
 - (b) o imposto de renda pessoa física: (b.1) o IRPF aumenta devido a ganhos de capital na alienação de bens, em razão de venda de participações acionárias, aumento dos lançamentos de ofício e elevados depósitos judiciais; (b.2) o IRRF-trabalho tem crescimento, apesar de novo reajuste de 4,5% na tabela da fonte, em decorrência de aumento da massa salarial de 14,8% e do aumento da distribuição da participação nos lucros e resultados de empresas do setor financeiro;
 - (c) crescimento da lucratividade das empresas e forte desempenho econômico, sendo (c.1) IRPJ, em decorrência de bons balanços das empresas nos dois últimos semestres já encerrados e atuação dirigida da fiscalização. Os setores cujos desempenhos se destacaram foram serviços financeiros, fabricação de veículos, comércio atacadista, combustíveis, e metalurgia; (c.2) CSLL, pelas mesmas razões;
 - (d) vigor em alguns setores. Houve altas substanciais (d.1) na arrecadação do IPI sobre automóveis (devidas ao aumento das vendas no mercado interno, de 20,6%); (d.2) na arrecadação do IPI-outros (não inclui fumo nem bebidas ou importações), devido ao crescimento na produção industrial de 6,6% no acumulado no ano, com destaque para os setores de



- equipamentos de transporte, veículos automotores, e máquinas e equipamentos; (d.3) do IOF, refletindo volumes crescentes de crédito (33% e 39% para, respectivamente, pessoas físicas e pessoas jurídicas, e aumento de alíquotas; e (d.4) da Cofins, refletindo aumento das importações e de 14,6% no volume de vendas no período, com destaque para equipamentos e material para escritório, informática e comunicação;
- (e) aumento de cerca de 30% na alíquota do IPI-fumo, a partir de julho de 2007; e
- (f) a receita previdenciária cresce, em decorrência de elevação da massa salarial e da formalização do emprego.
32. Apenas a CPMF, a Cide-combustíveis e as demais administradas apresentam queda nominal: a primeira, em função da extinção do tributo; a segunda, de redução de alíquotas; e a terceira, de recolhimentos atípicos em 2007.

VI - RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2009 NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

33. As receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2009 foram estimadas na proposta em R\$ 808,9 bilhões, e, após repartições com estados e municípios, R\$ 662,3 bilhões, como mostra a Tabela seguinte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

Discriminação	Realizado		2008				2009			
	2007		Lei		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		Projeto de Lei		Diferença em Relação à 4ª Avaliação 2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	620.357,3	24,24	687.577,5	24,39	723.664,3	25,10	808.884,3	25,38	85.220,0	0,28
Receita Administrada pela SRF	417.509,4	16,32	444.019,7	15,75	470.058,0	16,30	523.634,6	16,43	53.576,7	0,13
Imposto de Importação	12.220,4	0,48	15.391,0	0,55	15.569,5	0,54	17.961,3	0,56	2.391,8	0,02
IPI	31.944,8	1,25	39.820,3	1,41	39.249,4	1,36	45.128,3	1,42	5.878,9	0,05
Imposto de Renda	148.202,2	5,79	168.938,5	5,99	178.874,3	6,20	202.620,5	6,36	23.746,2	0,15
IOF	7.855,3	0,31	17.576,2	0,62	20.838,2	0,72	22.947,8	0,72	2.109,6	(0,00)
COFINS	103.641,0	4,05	115.287,7	4,09	123.991,7	4,30	137.291,0	4,31	13.299,2	0,01
PIS/PASEP	26.758,9	1,05	30.153,0	1,07	31.890,2	1,11	35.618,9	1,12	3.728,7	0,01
CSLL	34.561,6	1,35	40.673,3	1,44	45.590,6	1,58	49.920,6	1,57	4.329,9	(0,01)
CPMF	36.519,7	1,43	858,4	0,03	1.060,1	0,04	-	-	(1.060,1)	(0,04)
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	8.535,9	0,30	5.938,4	0,21	4.620,1	0,14	(1.318,2)	(0,06)
Outras Administradas pela SRF	7.861,6	0,31	6.785,5	0,24	7.055,6	0,24	7.526,1	0,24	470,5	(0,01)
Arrecadação Líquida do INSS	140.411,8	5,49	161.740,0	5,74	163.673,4	5,68	187.756,9	5,89	24.083,5	0,21
Receitas Não Administradas	62.446,2	2,44	78.999,4	2,80	87.131,6	3,02	97.599,8	3,06	10.468,2	0,04
Concessões	2.064,0	0,08	3.556,6	0,13	4.884,7	0,17	3.984,9	0,13	(899,7)	(0,04)
Dividendos	6.977,1	0,27	10.132,1	0,36	13.996,2	0,49	10.845,5	0,34	(3.150,7)	(0,15)
Contribuição dos Servidores ao PSSS	5.648,5	0,22	6.845,5	0,24	7.182,9	0,25	8.140,1	0,26	957,3	0,01
Salário-Educação	7.088,5	0,28	8.762,2	0,31	8.766,0	0,30	10.687,0	0,34	1.921,0	0,03
Royalties/Comp. Financeiras	17.026,2	0,67	25.477,3	0,90	25.043,0	0,87	33.480,7	1,05	8.437,7	0,18
Demais Receitas	12.809,6	0,50	13.367,9	0,47	14.843,4	0,51	16.792,9	0,53	1.949,5	0,01
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.826,5	0,34	8.924,2	0,32	10.130,8	0,35	11.415,6	0,36	1.284,7	0,01
FGTS	2.005,7	0,08	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	2.253,1	0,07	(31,5)	(0,01)
Incentivos Fiscais	(10,1)	(0,00)	(181,6)	(0,01)	(198,7)	(0,01)	(107,1)	0,00	91,6	0,0
Operações com Ativos	0,0	0,00	3.000,0	0,11	3.000,0	0,10	0,0	0,00	(3.000,0)	(0,10)
II. TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	101.916,7	3,98	123.977,0	4,40	127.404,9	4,42	146.536,6	4,60	19.131,7	0,18
FPE/FPM/PI-EE	82.562,3	3,23	95.844,5	3,40	102.016,9	3,54	115.933,4	3,64	13.916,5	0,10
Fundos Regionais	2.218,4	0,09	2.413,6	0,09	2.821,2	0,10	2.973,5	0,09	152,4	(0,00)
Salário Educação	4.707,6	0,18	5.257,3	0,19	5.259,6	0,18	6.412,2	0,20	1.152,6	0,02
Compensações Financeiras	13.128,5	0,51	16.312,9	0,58	15.829,8	0,55	20.668,1	0,65	4.838,3	0,10
Cide-combustíveis	1.916,5	0,07	1.980,3	0,07	1.377,7	0,05	1.071,9	0,03	(305,8)	(0,01)
Demais	245,3	0,01	258,9	0,01	274,1	0,01	299,8	0,01	25,7	(0,00)
FPM adicional (1%)	-	-	2.051,2	0,07	-	-	-	-	-	-
Ajuste Caixa/Competência	(2.861,8)	(0,11)	(141,7)	(0,01)	(174,4)	(0,01)	(822,4)	(0,03)	(648,0)	(0,02)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	518.440,6	20,26	563.600,5	19,99	596.259,4	20,68	662.347,7	20,79	66.088,31	0,10

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 38/08-CN; estimativas das Consultorias. Elaboração das Consultorias.

34. De 2008 (4ª Avaliação) para 2009, a receita total bruta cresce R\$ 85,2 bilhões¹¹, e a líquida, R\$ 66,1 bilhões. Em relação ao Produto, o aumento é comedido, de respectivamente 0,3% p.p. do PIB para mais de ¼ do PIB, e 0,1% p.p. do PIB.

35. A próxima Tabela apresenta, em relação ao PIB, a evolução dos principais grupos de receita, a partir de 2003, para situar a evolução da arrecadação até 2009.

¹¹ A receita de "operações com ativos", cuja natureza de receita é "alienação de outros bens móveis" (fonte 162), que não se realizou em 2007 e eventualmente não se realizará em 2008, desaparece na proposta de orçamento para 2009. Ver, a propósito, Lei 11.483, de 31/5/07, que, entre outros, transfere para a União os bens imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A..



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE, 2003 a 2009

(% do PIB)

Discriminação	Realizado					Estimado			Diferença do PL 2009 para	
	2003	2004	2005	2006	2007	2008 4ª Aval	Cresc Médio 2003/2008	PL 2009	2008 4ª Aval	2003 Real
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS	21,07	21,66	22,85	23,39	24,24	25,10	0,81	25,38	0,28	4,32
Receita Administrada pela RFB ⁽¹⁾	14,28	14,77	15,51	15,40	16,32	16,30	0,40	16,43	0,13	2,16
Arrecadação Líquida do INSS	4,75	4,83	5,05	5,29	5,49	5,68	0,19	5,89	0,21	1,14
Subtotal	19,02	19,60	20,56	20,69	21,80	21,97	0,59	22,32	0,35	3,30
Receitas não Administradas	2,04	2,06	2,30	2,70	2,44	3,02	0,20	3,06	0,04	1,02
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	0,10	0,02	-	(0,10)	-
TRANSF. A EST. E MUNICÍPIOS (-)	3,35	3,30	3,74	3,87	3,98	4,42	0,21	4,60	0,18	1,25
RECEITA LÍQUIDA	17,72	18,36	19,11	19,51	20,26	20,68	0,59	20,79	0,10	3,07
MEMORANDO:										
Crescimento real do PIB (%)	1,15	5,72	3,16	3,75	5,42	5,00	...	4,50

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 38/08-CN. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Exceto receitas previdenciárias. Deduzidos os incentivos fiscais.

36. Para 2009 todos os grupos de receitas crescem proporcionalmente mais do que o PIB, exceto pelas operações com ativos, que não estão previstas para o próximo ano.

37. O aumento da receita total de 2008 para 2009 (0,28 ponto percentual do PIB) está abaixo da média no período 2003-2008 (0,8 ponto de percentagem). O aumento da receita líquida em 2009 está estimado em 0,1% do PIB, menor que o médio de 2003 a 2007 (de 0,6 ponto percentual do PIB).

38. As receitas administradas pela RFB, excluindo o INSS, aumentam de 16,3% do PIB, para pouco mais de 16,4% do PIB de 2008 para 2009, bem abaixo da média de 2003 a 2008, de 0,4% do PIB. A arrecadação previdenciária sobe de 5,7% do PIB para 5,9% do PIB.

39. As receitas federais, em relação ao PIB, têm tido elasticidade superior a 1. Tomando como referência 2003, as receitas brutas para 2009 terão crescido o equivalente a 4,3% do PIB (2008 e 2009, estimados).

VI.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO O INSS, EM 2009

40. O Executivo, tendo abandonado sua postura conservadora em relação ao orçamento, pela terceira vez consecutiva submete ao Congresso projeto de lei orçamentária prevendo o aumento da arrecadação de receitas como proporção do PIB. Também pela terceira vez contempla volume substancial de receitas extraordinárias, mesmo que faltem a definição de tais receitas.

41. Na proposta, computando-se a arrecadação da RFB até agosto e as projeções oficiais para o resto do ano, as receitas administradas de 2008, sem a contribuição previdenciária, foram reestimadas em 16,3% do PIB. Em relação ao PIB, essas receitas vão na proposta para acima de 16,4% do PIB.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

42. A Tabela seguinte desdobra a arrecadação da RFB, exceto receitas do INSS, nas principais naturezas que constam do orçamento.

RECEITA	2006		2007		2008								2009	
	Realizado		Lei		3ª Avaliação (Decreto 6.519)		Base da Proposta		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		Proposta			
	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB		
Imposto de Importação	9.978,3	0,43	12.220,4	0,48	15.391	0,55	14.723,0	0,51	14.971,0	0,52	15.569,5	0,54	17.961,3	0,56
IPI	27.385,1	1,17	31.944,8	1,25	39.820	1,41	38.773,2	1,34	39.313,3	1,36	39.249,4	1,36	45.128,3	1,42
IPI - Fumo	2.396,5	0,10	2.803,4	0,11	3.622	0,13	3.248,3	0,11	3.220,9	0,11	3.279,6	0,11	3.218,9	0,10
IPI - Bebidas	2.619,4	0,11	2.588,8	0,10	3.275	0,13	2.704,9	0,09	2.690,0	0,09	2.721,6	0,09	2.842,6	0,09
IPI - Automóveis	4.291,7	0,18	5.228,5	0,20	6.545	0,23	6.690,2	0,23	6.915,0	0,24	6.908,8	0,24	8.476,1	0,27
IPI - Vinculado à Importação	6.180,5	0,26	7.692,4	0,30	9.443	0,33	8.824,2	0,31	9.119,8	0,32	9.338,8	0,32	11.100,1	0,35
IPI - Outros	11.897,1	0,51	13.631,7	0,53	16.936	0,60	17.304,6	0,60	17.367,6	0,60	17.000,5	0,59	19.490,6	0,61
Imposto de Renda	125.835,0	5,39	148.192,1	5,79	168.757	5,99	173.574,0	6,02	177.500,4	6,16	178.675,6	6,19	202.620,5	6,36
IR - Pessoa Física	8.502,3	0,36	13.710,1	0,54	14.587	0,52	15.034,6	0,52	15.261,3	0,53	15.145,1	0,53	17.018,7	0,53
IR - Pessoa Jurídica	54.425,4	2,33	67.976,1	2,66	77.933	2,76	82.254,0	2,85	85.028,3	2,95	85.691,2	2,97	92.390,8	2,90
IR - Fonte	62.907,3	2,70	66.505,9	2,60	76.237	2,70	76.285,1	2,65	77.210,8	2,68	77.839,3	2,70	93.211,0	2,93
IRRF - Rendimentos do Trabalho	29.858,7	1,28	32.072,0	1,25	38.976	1,38	37.913,0	1,32	38.103,1	1,32	38.429,6	1,33	45.520,0	1,43
IRRF - Rendimentos do Capital	21.058,4	0,90	21.488,2	0,84	22.885	0,81	24.125,0	0,84	24.397,6	0,85	24.748,3	0,86	31.694,2	0,99
IRRF - Remessas para o Exterior	7.411,0	0,32	7.908,1	0,31	8.688	0,31	8.637,0	0,30	9.095,5	0,32	9.023,5	0,31	9.662,7	0,30
IRRF - Outros Rendimentos	4.579,3	0,20	5.037,6	0,20	5.687	0,20	5.610,0	0,19	5.614,6	0,19	5.637,8	0,20	6.334,2	0,20
IOF	6.793,4	0,29	7.855,3	0,31	17.576	0,62	20.391,6	0,71	20.773,1	0,72	20.838,2	0,72	22.947,8	0,72
COFINS	91.481,2	3,92	103.641,0	4,05	115.288	4,09	124.132,0	4,31	125.560,9	4,36	123.991,7	4,30	137.291,0	4,31
PIS/PASEP	24.193,3	1,04	26.758,9	1,05	30.153	1,07	32.079,5	1,11	32.350,7	1,12	31.890,2	1,11	35.618,9	1,12
CSLL	28.023,6	1,20	34.561,6	1,35	40.673	1,44	45.327,0	1,57	45.735,7	1,59	45.590,6	1,58	49.920,6	1,57
CPMF	32.145,8	1,38	36.519,7	1,43	858	0,03	1.013,9	0,04	1.040,4	0,04	1.060,1	0,04	-	0,00
CIDE-Combustíveis	7.822,6	0,34	7.943,9	0,31	8.536	0,30	5.905,0	0,20	5.888,9	0,20	5.938,4	0,21	4.620,1	0,14
Outras Administradas	5.530,8	0,24	7.861,6	0,31	6.786	0,24	6.853,0	0,24	6.948,7	0,24	7.055,6	0,24	7.526,1	0,24
TOTAL	359.189,2	15,40	417.499,3	16,32	443.838,0	15,74	462.773,5	16,05	470.083,1	16,31	469.859,3	16,30	523.634,6	16,43

Fonte: Receita Federal do Brasil; Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

43. O Comitê constatou que, à diferença de anos anteriores, a base da proposta, que já contemplava a arrecadação efetivamente realizada no mês de julho, é mais próxima dos resultados da 4ª Avaliação do que da 3ª. No total, a informação mais atual, relativa à 4ª Avaliação, traz receita total ligeiramente inferior à que serviu de base para as previsões do projeto de lei orçamentária e, em particular, mostra queda significativa na previsão da arrecadação da Cofins em 2008.

44. Comparadas com as estimativas para 2008 usadas nas previsões do projeto de lei, o Executivo espera queda como proporção do PIB em 2009 de vários tributos: o IPI sobre fumo (devido a redução da produção na indústria), o IRPJ, o IRRF-remessas para o exterior, a Cofins (não obstante o que será observado no próximo parágrafo), a CSLL, a CPMF (devido a extinção do tributo) e a Cide-combustíveis (devido à redução de alíquotas).

45. Contribui positivamente para a estimativa de receitas no projeto de orçamento a incorporação de receitas extraordinárias totalizando R\$ 6,5 bilhões. Desse montante, R\$ 2 bilhões correspondem a ingressos de Cofins/PIS, e R\$ 2,7 bilhões, de imposto de renda.¹² Permanecem na base de projeção as receitas extraordinárias previstas para o segundo semestre de 2008 (R\$ 10,8 bilhões).

¹² Ver <https://www.portalsf.planejamento.gov.br/sf/2009/infcompl2009> e a 4ª Avaliação Orçamentária em https://www.portalsf.planejamento.gov.br/sf/2008/Relatorio_Congresso_4_bimestre.pdf.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

VI.2 – RECEITAS DO INSS EM RETROSPECTO E EM 2009

46. Retrospectivamente, temos que, na média, em 2003 e 2004, a arrecadação líquida do INSS ficou em torno de 4,8% do PIB. Em 2005 e 2006, subiu para 5,1% do PIB e 5,3% do PIB, respectivamente, em decorrência da melhor repartição da arrecadação do Simples em favor do INSS, crescimento da massa salarial e formalização crescente do emprego. Em 2007 e 2008, continua a aumentar: 5,5% do PIB e 5,7% do PIB, respectivamente, também pela maior massa e formalização.

47. Segundo o projeto, as receitas melhorarão ainda mais em 2009, chegando a 5,9% do PIB, conseqüência de crescimento da massa salarial de pouco mais de 14% e da continuidade do processo de formalização do emprego¹³.

VI.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS EM RETROSPECTO E EM 2009

48. As receitas não administradas na proposta orçamentária de 2009, correspondem a pouco mais de 12% da receita primária total. A Tabela a seguir traz a evolução das receitas não administradas a partir de 2005.

RECEITAS PRIMÁRIAS NÃO ADMINISTRADAS, 2005 a 2009													
Discriminação	2005	2006	2007	2008						2009			
	Realizado			Proposta de 2008		Lei		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		Proposta de 2009		Diferença para 2008	
	% PIB			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
Receitas Não Administradas	2,30	2,70	2,44	74.014,1	2,70	78.999,4	2,80	87.131,6	3,02	97.599,8	3,06	9.624,8	0,01
Concessões	0,04	0,04	0,08	1.955,0	0,07	3.556,6	0,13	4.884,7	0,17	3.984,9	0,13	(766,7)	(0,04)
Dividendos e Juros Capital Próprio	0,23	0,42	0,27	9.503,1	0,35	10.132,1	0,36	13.996,2	0,49	10.845,5	0,34	(3.150,7)	(0,15)
Contribuição dos Serv PSSS	0,20	0,21	0,22	6.845,5	0,25	6.845,5	0,24	7.182,9	0,25	8.140,1	0,26	957,3	0,01
Salário-Educação	0,27	0,30	0,28	8.762,2	0,32	8.762,2	0,31	8.766,0	0,30	10.687,0	0,34	1.560,7	0,02
Royalties/Comp. Financeiras	0,70	0,80	0,67	23.266,5	0,85	25.477,3	0,90	25.043,0	0,87	33.480,7	1,05	6.372,3	0,11
Demais Receitas	0,43	0,50	0,50	13.108,9	0,48	13.367,9	0,47	14.843,4	0,51	16.792,9	0,53	2.666,9	0,04
Receita Própria (fts 50 & 81)	0,29	0,31	0,34	8.639,2	0,31	8.924,2	0,32	10.130,8	0,35	11.415,6	0,36	2.016,5	0,03
FGTS	0,14	0,12	0,08	1.933,7	0,07	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	2.253,1	0,07	(31,5)	(0,01)
Operações com Ativos	0,00	0,00	0,00	3.000,0	0,11	3.000,0	0,11	3.000,0	0,10	0,0	0,00	(3.000)	(0,10)

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 38/08-CN. Elaboração das Consultorias.

49. Dentro desse grupo, temos receitas de concessões, cuja importância foi muito pequena em 2005-2006. A partir de 2007, ganharam alguma dimensão, passando a 0,08% do PIB. Em 2008, a receita duplica novamente em relação ao PIB, em grande parte devido à arrecadação de bônus de assinatura de contratos e a outorgas na área de telecomunicações. Para 2009, a receita prevista na proposta orçamentária não chega a R\$ 4 bilhões, sendo que os principais destaques são nova licitação de exploração da ferrovia Norte-Sul e arrecadação de outorga de serviços de telecomunicações e de bônus de assinatura de contratos.

¹³ Segundo dados da PNAD 2007, pela primeira vez mais da metade dos trabalhadores do país contribuíam para a previdência, refletindo o aumento dos empregos com carteira assinada. Ver http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1230&id_pagina=1



50. Dividendos e juros sobre capital próprio pagos por empresas públicas e de economia mista financeiras e não financeiras representaram, em 2005, pouco mais de 0,2% do PIB e quase duplicaram em 2006. São receitas que oscilam amplamente de exercício para exercício, e por vezes a entrega de dividendos é antecipada ou atrasada em função de necessidades de caixa do Tesouro. Em 2007, o realizado foi de menos de 0,3% do PIB.¹⁴ Para 2008, a lei previu R\$ 10,1 bilhões e a última reestimativa do Executivo é de quase R\$ 14 bilhões, dos quais R\$ 8 bilhões a se realizarem em dezembro. Na proposta orçamentária de 2009, a receita de dividendos deverá continuar elevada, porém em queda em relação a 2008: R\$ 10,8 bilhões ou 0,34% do PIB.

51. Destacando as empresas que contribuem com dividendos, a situação desde 2007 aparece na Tabela abaixo.

RECEITAS DE DIVIDENDOS, 2007 A 2009

(R\$ milhões)

Empresa	2007	2008				2009	
	Realizado	Proposta	Acréscimo	Lei	Reprogr	Proposta	% do Total
Petrobras	2.588,1	2.230,9	386,9	2.617,9	2.170,8	3.014,9	27,8
BNDES	923,6	3.611,3	-	3.611,3	7.963,7	2.657,2	24,5
Banco do Brasil	1.343,6	1.300,0	242,0	1.542,0	1.477,2	1.924,3	17,7
CEF	996,8	1.328,1	-	1.328,1	1.124,6	1.896,6	17,5
Demais ⁽¹⁾	1.100,0	831,7	-	831,7	1.259,9	1.352,4	12,5
Total	6.952,1	9.302,1	628,9	9.931,0	13.996,2	10.845,4	100

Fonte: PL 38/08-CN, informações complementares. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Dentre elas, com participação acima de 3% na proposta, Correios e Eletrobras.

52. Tem chamado atenção a previsão de que o BNDES pagará em 2008 quase R\$ 8 bilhões a título de dividendos, mais que o dobro do valor constante da lei.¹⁵

53. De acordo com o projeto de lei orçamentária, as quatro empresas que mais colaborarão com esses pagamentos à União em 2009 (Petrobras, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) serão responsáveis por cerca de 87,5% do total.

54. A receita de compensações financeiras cresce de 2005 para 2006 (para 0,8% do PIB), com a alta das cotações internacionais do barril de petróleo e do gás natural, apesar das oscilações, e mais recentemente, da deterioração,

¹⁴ Em 2007, previu-se na lei arrecadação de R\$ 10,4 bilhões e o Executivo reestimou durante o ano que arrecadaria R\$ 11,6 bilhões, equivalentes a 0,46% do PIB, previsão mantida até a 5ª Avaliação. Entretanto, o ingresso a esse título foi bem menor, de R\$ 7 bilhões, ou 0,27% do PIB.

¹⁵ A explicação para o aumento da previsão de distribuição de dividendos pela empresa pública BNDES é o fato de ter que dar destino ao saldo de lucros acumulados, rubrica contábil que deixará de existir por força da alteração e revogação de dispositivos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) pelo art. 1º da Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro.



do câmbio. Caiu para menos de 0,7% do PIB em 2007. Em 2008 deverá chegar ao recorde de 0,87% do PIB, por força do aumento do preço do barril de petróleo.

55. Para 2009, o projeto prevê cotação do barril de petróleo em U\$S 111,87, menor do que a média de 2008, e ajuste moderado no câmbio, e a prevalecerem as expectativas oficiais sobre o comportamento dessas variáveis, a arrecadação deverá chegar a R\$ 33,5 bilhões, ou pouco acima de 1% do PIB. Para isso contribuirá a hipótese de incremento na produção para 2.226.000 barris por dia, superior em 17,6% à prevista para 2008, em particular decorrente dos campos de Roncador (expansão de 38,8%), Marlim Sul (77,2%), Marlim Leste (1.452,1%) além da entrada em produção dos campos de Frade, Ostra, Argonauta, Abalone e Cachalote.
56. O salário educação, que alcançou no máximo 0,3% do PIB em 2005-2008 (previsão), aumentará com rapidez em 2009, para 0,34% do PIB, em decorrência do crescimento da massa salarial de trabalhadores com relação formalizada de emprego.
57. As demais receitas, que não as receitas próprias, mantém certa estabilidade em percentual do PIB desde 2005, em torno de 0,5%. Correspondem a uma variedade de itens.

VI.4 – AVALIAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM 2009

58. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que conste deste Relatório avaliação, em separado, das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas e peculiares de estimação (ver Informação Complementar ao PLO2009 que atende ao inciso XII, a-4 e b-2 do Anexo III da LDO2009, recursos de fontes identificadas como 250 - recursos próprios não-financeiros - e 280 - recursos próprios financeiros). Nesta fase dos trabalhos, não ocorreram fatos que indiquem a necessidade de ampla reestimativa dos valores constantes do projeto de lei do orçamento para 2009, exceto alguns poucos itens onde houve, segundo nossa avaliação, erro ou omissão, como se verá adiante.

VII – RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

59. Receitas financeiras no projeto de orçamento somam R\$ 776,2 bilhões, das quais quase 83% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, como mostra a Tabela da página seguinte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, 2009		
FONTE	R\$ Milhões	% do Total
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DPMF	525.547	67,7
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	117.636	15,2
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREO NACIONAL	33.721	4,3
RECURSOS DAS OP OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EST E MUNICÍPIOS	25.696	3,3
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	23.377	3,0
RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	18.091	2,3
RECURSOS DAS OP OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO REF DÍVIDAS MÉDIO LONGO PRAZOS	12.395	1,6
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.167	1,6
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.879	0,6
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	1.084	0,1
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	716	0,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	428	0,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	285	0,0
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	127	0,0
RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	776.162	100
Memorando:		
	RECEITAS FINANCEIRAS	776.162 49,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS	808.884 51,0
	TOTAL DAS RECEITAS NA PROPOSTA	1.585.046 100,0

Fonte: PL 38/2008-CN. Elaboração das Consultorias.

60. No projeto de lei orçamentária, repartem-se praticamente meio a meio com as receitas primárias no total das receitas.
61. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo esse prazo, e também em função da composição da dívida.
62. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (remuneração das disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e resultado do Banco Central) rendem ao Tesouro R\$ 57,1 bilhões, representando 7,3% das receitas financeiras do orçamento, segundo o projeto.
63. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 25,7 bilhões e representam 3,3% do total dos ingressos financeiros.
64. Outras receitas financeiras são, por exemplo, juros recebidos pelo Tesouro e a amortização de operações de crédito que concede a título de fomento, e os serviços da dívida refinanciada de estados e municípios.

VIII – CONJUNTURA MACROECONÔMICA E PARÂMETROS

65. O cenário da proposta orçamentária para 2009 foi construído supondo a continuidade do crescimento sustentado da atividade econômica, com estabilidade de preços, bem como a perspectiva de um ambiente externo ainda relativamente estável.



66. Encontra-se em anexo Tabela de variáveis macroeconômicas observadas e projetadas. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem não apenas dos índices gerais de preços, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, do crescimento da economia e da taxa de juros, para citar os mais importantes. Os parâmetros subjacentes ao projeto de lei orçamentária eram projeções oficiais de 10 de julho.
67. Desde então, as expectativas para o cenário externo se deterioraram em razão da crise de liquidez iniciada nos Estados Unidos, que já se estende para a Europa e Ásia. Essa crise está obrigando a intervenção dos governos e bancos centrais para socorrer instituições financeiras, de forma a evitar o contágio de todo o sistema, o que, se acontecer, pode alcançar o setor real e causar a redução da atividade econômica em âmbito global.
68. Assim, os parâmetros da proposta poderão se alterar haja vista a instabilidade do cenário externo. Seria prematuro fazer novas projeções no momento atual de incerteza. Em novembro haverá a comunicação oficial, da parte do Executivo, de novas hipóteses de comportamento futuro das principais variáveis macroeconômicas. Em relação a 2008, não houve alteração da 3ª para a 4ª Avaliação.
69. A proposta foi otimista quanto ao crescimento do PIB em 2009, ainda que abaixo do traçado na LDO¹⁶. Seriam três anos consecutivos de expansão significativa, de 5,4% em 2007; 5% ou acima em 2008, e 4,5% em 2009. As avaliações bimestrais¹⁷ vinham até agora mantendo a estimativa de crescimento em 5% em 2008, e o Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro, elevou sua previsão de 4,8% para 5%. Por sua vez o mercado até uma semana atrás previa 5,2%. Para 2009, o mercado, à época da proposta, já previa crescimento menor, de 4%, e há uma semana atrás, menos de 3,5%, embora presumivelmente ainda não tenha assimilado plenamente a crise recente.
70. Estima-se o PIB nominal de 2008 em R\$ 2,9 trilhões, e que para 2009 alcance cerca de 3,2 trilhões.
71. Em 2008, superávits primários persistentemente acima da meta, crescimento econômico vigoroso e taxa real de juros *grossa modo* estável têm favorecido a trajetória declinante da dívida pública. Ela estava em 42,7% do PIB em dezembro de 2007. Mantidas as metas fiscais equivalentes a 3,8% do PIB A proposta traz a hipótese de queda da relação dívida líquida/PIB para o equivalente a 40,8% do PIB em 2008 e 39,3% em 2009,. O mercado espera que essa relação esteja em 40,5% e 39% do PIB em dezembro desses anos, respectivamente. Em fim de agosto, ela caiu a 40,5% do PIB, e a

¹⁶ O crescimento previsto na LDO era de 5%. Ver, a propósito, em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2008>, a Nota Técnica 9/08, da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

¹⁷ Os parâmetros foram os mesmos que constaram da 3ª Avaliação. Ver em https://www.portalsf.planejamento.gov.br/bib/relatorios_aval_fiscal.



desvalorização recente do câmbio permite suportar frações ainda menores, tendo em vista que o governo é credor líquido em moeda estrangeira.

72. Desde 10 de julho vêm mudando as expectativas de inflação. O mercado tem gradualmente revisto para baixo as estimativas do IPCA e do INPC índice utilizado no cálculo do reajuste do salário mínimo, e para cima o IGP-DI, embora seja cedo para se determinar se os primeiros de fato regredirão, e em que medida se justifica, nesta etapa, por uma pequena diferença, a revisão do Produto ou das receitas atribuídas a parâmetros de preços. A atuação pregressa do Banco Central para conter a demanda agregada e contrabalançar o aumento dos preços internacionais das *commodities* e os prognósticos futuros quanto efeito da redução do crédito sobre a economia vêm modificando a percepção do mercado quanto aos preços.
73. Após atingir o seu menor valor nominal histórico, de 11,25%, em setembro de 2007, a taxa Selic, principal instrumento da política monetária, voltou a subir em abril de 2008 e está agora em 13,75%. Por essa razão, a proposta prevê Selic de 14,1% e 13,5% a.a., respectivamente, em dezembro de 2008 e 2009, enquanto que o mercado trabalha com expectativa mais elevada em 2008, de 14,75%, e os mesmos 13,5% em dezembro de 2009.
74. No tocante ao petróleo, a proposta prevê cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 114,17 e US\$ 111,87 para 2008 e 2009, respectivamente. Entretanto, a volatilidade observada atualmente no mercado futuro não permite fazer previsões mais precisas neste momento.

IX – ESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. METODOLOGIA

75. Segundo a nova Resolução, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO, que, por sua vez, estabeleceu mais uma vez este ano que as estimativas “se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”.¹⁸
76. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção.

¹⁸ A LRF, matriz deste dispositivo, foi um pouco além: (“Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizada.”). A determinação de que os dois anos seguintes constem da previsão aplicam-se, a nosso ver, a informações que devam constar da LDO ou das informações complementares, neste caso prestadas pelo Executivo, uma vez que não se prevê que conste esta informação do substitutivo, nem a LDO solicitou ao Executivo projeções das variáveis macroeconômicas para 2010 e 2011.



77. Desde o orçamento de 2004 o Comitê incorpora em suas previsões receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da SRF, atual RFB, passou a incorporá-las em 2007, no PL nº 15/06.
78. A inclusão de receitas extraordinárias (ou atípicas, ou esforço de arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Desta forma, não é possível se conceituar metodologicamente o que é receita atípica, pois representa um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo original da RFB.
79. Para incorporar as receitas extraordinárias às suas projeções, o Executivo tem adotado critérios discricionários¹⁹ e por vezes divergentes. Para 2009, da base de projeção (receita prevista para 2008) foram excluídas, na proposta, R\$ 9,2 bilhões de receitas atípicas, atribuídas ao impacto sobre os diversos itens de receita da variação de números de dias úteis e de semanas (ajuste negativo de R\$ 1,2 bilhão), receitas do PAEX (positivo, de R\$ 188 milhões) e outras receitas extraordinárias, classificadas caso a caso, arrecadadas de janeiro a julho de 2008 (negativo, de R\$ 8,2 bilhões). Por outro lado, na estimativa para o segundo semestre de 2008, a RFB espera arrecadar, segundo a 4ª Avaliação, R\$ 10,7 bilhões de receitas atípicas, que foram mantidas na base de projeção. Mais ainda, embora a estimativa exclua da base de projeção R\$ 9,2 bilhões de atípicas, depois de computados os efeitos dos parâmetros econômicos, somam-se, para apurar a receita esperada em 2009, valores considerados atípicos, sem um critério específico, no total de R\$ 6,5 bilhões, distribuídos proporcionalmente à importância de cada tributo, muito embora alguns deles não se sujeitem a atipicidade, pela forma de sua cobrança (retenções na fonte, por exemplo).
80. Assim, na ausência de critérios objetivos por parte do Executivo para abater e incluir receitas atípicas, e tendo como base a reprogramação de receitas para 2008 (efetivamente realizado até agosto), o presente Relatório, com o objetivo de promover maior realismo e simplicidade na reestimativa, exclui da base de projeção apenas o montante referente ao ajuste, em relação a 2008, do número de dias úteis e de semanas no exercício (R\$ 1,2 bilhão), e não incorpora prospectivamente nenhum outro montante a título de receita extraordinária ou atípica.
81. Os parâmetros econômico-fiscais para 2008 e 2009 são aqueles encaminhados a título de informação complementar e não foram mudados.

¹⁹ Nas Informações Complementares ao projeto de lei orçamentária de 2009 [inciso XII, a), 1.] do anexo III, o Executivo esclarece que "Tais receitas são incertas, ou seja, não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares".



Revisão oficial dos parâmetros só será encaminhada em 21 de novembro, conforme disposto no inciso XXVI do anexo II da LDO.

82. Este Relatório usa a 4ª Avaliação de 2008 como base ajustada de receitas administradas pela RFB, cujo montante, em termos brutos, é R\$ 169 milhões inferior ao utilizado na projeção do Executivo. Note-se que neste exercício, diferentemente de anos anteriores, esta reestimativa do Congresso não é beneficiada pelo crescimento global da arrecadação²⁰, tampouco pela alteração de parâmetros.
83. Em observância ao comportamento recente da arrecadação e tomando-se como parâmetro a variação da alíquota média efetiva observada em 2008 e informada nos relatórios mensais da Receita Federal, foram incluídas na projeção expectativa de crescimento da alíquota média para o imposto de importação (3,8%) e para o IPI vinculado à importação (2,4%). Tais variáveis, embora com impacto relevante e citadas em análises da arrecadação federal, não são consideradas no modelo da RFB.
84. Para as receitas administradas cujo resultado da reestimativa foi de pequena monta²¹, admitiu-se que as receitas previstas no projeto de lei orçamentária eram adequadas e foram mantidas inalteradas.
85. Com relação às renúncias previstas no projeto, foi reduzida à metade a estimativa sobre o impacto da desoneração da Cofins e do PIS/Pasep atribuídas às MPs nº 433/08 e 428/08 (política industrial).
86. Além desse ajuste, consideramos também os efeitos positivos sobre a receita da Cofins de decisão do Supremo Tribunal Federal, de 17 de setembro, que determinou que as sociedades de profissionais liberais estão sujeitas à contribuição. Segundo estimativas das Consultorias, que trocaram informações com a RFB, o montante do passivo poderá ser parcelado em 60 meses. Estima-se que o parcelamento gere uma receita mensal de R\$ 20,0 milhões que, somado a um fluxo normal mensal de R\$ 80,0 milhões, possibilitará uma arrecadação adicional de R\$ 1,2 bilhão em 2009.

X - REESTIMATIVA PARA 2009 DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS. RESULTADOS

87. Os resultados da reestimativa de receitas administradas pela RFB, exceto INSS, de 2009 estão resumidos na Tabela da página seguinte e em anexo ("Projeção da Arrecadação Bruta e Líquida das Receitas Administradas pela RFB em 2009, exceto Previdenciárias").

²⁰ Entre a base da proposta e a 4ª avaliação, há mudanças pontuais por tributo, o que justifica parte das alterações em valores de receitas neste Relatório.

²¹ Foi o caso do imposto de exportação, IPI-fumo, IPI-bebidas, IRRF-remessas para o exterior, IRRF-outros rendimentos, ITR, IOF, Cide-combustíveis e Fundaf.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2009

RESUMO DA REESTIMATIVA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS, EXCETO O INSS
(R\$ mil)

Tributo ⁽¹⁾	Acréscimo		
	Total	Transferências	Líquido
Imposto de Importação	1.207,0	-	1.207,0
IPI	(163,4)	(89,9)	(73,5)
<i>IPI - Fumo</i>	-	-	-
<i>IPI - Bebidas</i>	-	-	-
<i>IPI - Automóveis</i>	(85,5)	(47,0)	(38,5)
<i>IPI - Vinculado à Importação</i>	405,0	222,7	182,2
<i>IPI - Outros Produtos</i>	(483,0)	(265,6)	(217,3)
Imposto de Renda	3.238,7	1.457,4	1.781,3
<i>Imposto de Renda Pessoa Física</i>	40,8	18,4	22,5
<i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</i>	3.091,1	1.391,0	1.700,1
<i>IR- fonte</i>	106,8	48,1	58,7
<i>Imposto de Renda Fonte-Trabalho</i>	(125,0)	(56,3)	(68,8)
<i>Imposto de Renda Fonte-Capital</i>	231,8	104,3	127,5
<i>Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior</i>	-	-	-
<i>Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos</i>	-	-	-
IOF	-	-	-
Contribuição Provisória CPMF	-	-	-
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	(269,9)	-	(269,9)
Contribuições para o PIS/Pasep	(626,1)	-	(626,1)
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	2.550,8	-	2.550,8
Outras Receitas Administradas	379,0	2,6	376,4
TOTAL	6.316,1	1.370,2	4.945,9

Fonte: Tabelas e tabelas anexas; cálculos das Consultorias.

⁽¹⁾ Principal, juros e multas e dívida ativa. No imposto de renda da pessoa jurídica, inclui ainda PIN/Proterra.

88. O aumento bruto das receitas administradas pela RFB, exceto INSS, é de R\$ 6,3 bilhões, e líquido de R\$ 4,9 bilhões.

89. Quanto à variação da receita de cada tributo em relação ao projeto, decorre da substituição da base de projeção, e foram desconsideradas receitas atípicas negativas e positivas, tanto em 2008, como em 2009, à exceção das referentes a número de dias e de semanas no ano. Essa alteração metodológica em relação à proposta explica a maior parte do aumento das receitas. Acrescentamos ainda os seguintes elementos:

- (a) imposto de importação: nossa reavaliação reflete também parâmetro que o modelo não contempla, um acréscimo de 3,8% da alíquota média incidente sobre as importações, de forma a incorporar mudança de padrão de consumo com maior participação de bens supérfluos;
- (b) IPI-Vinculado às importações: nossa reestimativa reflete também parâmetro que o modelo não contempla, um acréscimo de 2,4% da alíquota média



- incidente sobre as importações, de forma a incorporar mudança de padrão de consumo com maior participação de bens supérfluos;
- (c) Cofins: nossa reestimativa implica queda da receita, não obstante os ganhos com a incidência sobre sociedades de profissionais liberais e a redução da estimativa de perda por desonerações futuras. Esse recuo se deve principalmente à queda da arrecadação base em R\$ 1,6 bilhão relativamente ao montante usado na proposta e ao expurgo das receitas extraordinárias. A estimativa resultante é plausível por tratar-se de um tributo que acompanha de perto o crescimento médio do Produto Interno Bruto, cuja alíquota é única; e
- (d) PIS/Pasep: nossa reestimativa implica queda da receita. Além da queda da arrecadação base em R\$ 457 milhões, discordamos da projeção de receitas extraordinárias constante do projeto, pois se trata de um tributo, cuja alíquota é única, e que acompanha de perto o crescimento do PIB.

XI – REESTIMATIVA DE RECEITAS DO INSS PARA 2009. METODOLOGIA E RESULTADOS

90. As receitas do INSS sofreram alteração para mais, pelo fato de que a metodologia de projeção subjacente ao projeto de lei orçamentária tem sido incapaz de explicar integralmente o comportamento da arrecadação. Essa metodologia, basicamente, projeta a arrecadação esperada no exercício, pela evolução prevista para a massa salarial no exercício seguinte, com base em indicador médio.
91. O Comitê constatou no ano passado que diferenças entre o realizado e a estimativa baseada nessa metodologia decorreram, em exercícios anteriores, entre outras razões, da ausência de fatores que incorporassem à previsão o incentivo à formalização e os ganhos com o aprimoramento dos controles sobre os contribuintes e com o esforço de arrecadação, bem como da abrangência limitada das estatísticas sobre massa salarial. As estimativas do Congresso em 2008 foram bem mais elevadas do que resultaria da simples aplicação da metodologia, somando R\$ 4,7 bilhões à previsão de receitas previdenciárias constantes da proposta, e mesmo assim está se arrecadando mais do que previu a lei orçamentária.
92. A Tabela a seguir resume os procedimentos adotados para a reestimativa de 2009.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO INSS, 2006 A 2009

(R\$ milhões)

Discriminação	2006	2007		2008		2009
	Jan-Dez	Jan-Dez	Jan-Ago	Jan-Ago	Jan-Dez	Jan-Dez
Massa Salarial (%) ⁽¹⁾	-	11,78	-	15,22	15,93	14,08
Receita Projetada	-	138.066,7	-	-	163.887,1	189.383,6
Receita Realizada	123.520,2	140.411,8	85.715,5	100.046,2	-	187.756,9 ⁽²⁾
Crescimento (%)	-	13,68	-	16,72	16,72	15,56
Desvio (%)	-	1,70	-	1,30	-	1,30

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social (Boletim Estatístico da Previdência Social); PL 38/08-CN, informações complementares. Secretaria de Política Econômica (Ministério da Fazenda). Elaboração dos Consultorias.

⁽¹⁾ Em 2007, realizado. Para 2008 e 2009, projeções da SPE/MF.

⁽²⁾ Em 2009, realizado é a estimativa do projeto de lei orçamentária.

93. Projetamos a receita de 2008 aplicando à arrecadação de 2007 a taxa de crescimento observada nos 8 primeiros meses deste ano. O valor obtido é de R\$ 163,9 bilhões²². Por sua vez, a evolução da massa salarial prevista pelo Executivo para esses mesmos 8 meses é de 15,2%, o que permite apurar o desvio da projeção.

94. A previsão para 2009 foi reestimada considerando a nova previsão para 2008, o crescimento previsto pelo Executivo para a massa salarial em 2009 e o desvio metodológico apurado.

95. Como resultado, nossa projeção para 2009 da arrecadação líquida do INSS é de R\$ 189,4 bilhões, superior em R\$ 1,6 bilhão à previsão da proposta orçamentária para 2009.

XII - REESTIMATIVA PARA 2009 DE BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

96. A proposta considerou em suas estimativas apenas a 10ª Rodada de licitações para a exploração de petróleo. Ocorre que a 8ª Rodada de licitações, iniciada em 28 de novembro de 2006 e suspensa na mesma data por força de duas medidas liminares, atualmente já decididas no mérito pela continuidade da licitação, deve ser concluída em 2009. Mesmo que não sejam ofertados os demais 246 blocos, além dos 38 blocos até então arrematados, a receita decorrente da conclusão da licitação seria de, no mínimo, R\$ 587 milhões, líquidos para a União, não considerados no projeto de lei orçamentária, elevando a estimativa dessa receita de R\$ 1 bilhão para R\$ 1,587 bilhão.

²² Esse valor é pouco superior ao previsto na 4ª Avaliação Bimestral, R\$ 163,7 bilhões, enquanto que, no PLO 2009, a estimativa para 2008 era de R\$ 162,0 bilhões.



XIII - REESTIMATIVA PARA 2009 DE RECEITAS PRÓPRIAS. DESCRIÇÃO E METODOLOGIA

XIII.1 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO

97. Um tipo de receita própria é a receita de “restituições de convênio” (código de natureza 1922.01.00), decorrente da restituição, obrigatória, ao concedente de eventual saldo de recursos de convênios, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, na data de sua conclusão ou extinção. Devem ser restituídos os valores atualizados monetariamente, acrescido de juros legais, nos casos em que não for executado o objeto da avença, não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.
98. Verifica-se que nos últimos exercícios, as restituições de recursos de convênios a órgãos concedentes da União têm crescido de forma significativa e permanente. Entretanto, as previsões constantes dos projetos de lei têm ficado muito aquém do arrecadado nessa rubrica, tal como se observa no exercício corrente, em que se previram para 2008 restituições da ordem de R\$ 142,8 milhões, como mostra a Tabela.

RECEITAS PRÓPRIAS - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS, 2005 A 2009
(R\$ milhões)

2005		2006		2007		2008		2009	
PL	Realiz	PL	Realiz	PL	Realiz	PL	Reprogr	PL	Reestim
94,2	247,4	108,6	371,2	95,4	531,5	142,8	889,8	330,0	711,8

Fonte: PL 38/08; informações complementares. Elaboração das Consultorias.

99. Constata-se que as restituições de convênio todos esses anos superaram amplamente a previsão e que o realizado cresce rapidamente a cada exercício, bem acima da inflação e do PIB. Desse modo, a receita de restituições de convênios foi reestimada com fundamento na reprogramação de 2008, de modo a refletir com a devida cautela tendência verificada nos últimos exercícios. Optou-se por distribuir o acréscimo de arrecadação entre as unidades orçamentárias que se beneficiam dos maiores volumes desses recursos e a distribuição foi feita conforme as respectivas emendas em anexo.

XIII.2 – PARTICIPAÇÃO NO SEGURO DPVAT

100. A “receita de participação do seguro DPVAT – Sistema Nacional de Trânsito” (código de natureza 1990.16.00) resulta da arrecadação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT. Do valor arrecadado, 50% pertencem ao Tesouro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

Nacional. Dos recursos do Tesouro, 90% são creditados diretamente em benefício do Fundo Nacional de Saúde e 10% em favor do Departamento Nacional de Trânsito (Ministério das Cidades).

101. Dados do período 2005 a 2008, na Tabela abaixo, mostram o crescimento da arrecadação dessa receita, que reflete tanto o aumento da produção e das vendas de veículos no país, como a conseqüente ampliação da frota nacional de veículos.

ARRECADAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT, 2005 A 2009

(R\$ milhões)

2005		2006		2007		2008		2009	
Realiz	Cresc %	Realiz	Cresc %	Realiz	Cresc %	Reprogr	Cresc %	PL	Reest
994,6		1.450,3	45,8	1.895,7	30,7	2.325,2	22,7	2.523,2	2.679,7

Fonte: PL 38/08; informações complementares. Elaboração das Consultorias.

102. A 4ª Avaliação reviu, para 2008, a previsão dessa natureza de receita, tendo em vista o aumento da frota nacional de veículos acima do esperado, o que não foi inteiramente apropriado nas estimativas constantes do projeto de lei orçamentária para 2009. A receita de participação no seguro DPVAT foi reestimada neste Relatório em mais R\$ 156,5 milhões, de modo a incorporar o aumento da frota nacional em 2008 na base da projeção e a tendência da arrecadação, embora a taxas decrescentes. O anexo, na emenda de relator correspondente, mostra o valor acrescido a essa receita em reais.

XIV - REESTIMATIVA PARA 2009 DE TAXAS. DESCRIÇÃO E METODOLOGIA

103. As receitas decorrentes das taxas (código de natureza 1120.00.00) derivadas da atuação estatal diretamente dirigida ao contribuinte, são instituídas pela União no exercício do poder de polícia ou para compensar a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis.
104. Estima-se que a arrecadação de taxas para 2008 chegue aos R\$ 4,86 bilhões. O projeto de lei orçamentária para 2009 projeta um aumento de 12,8%, constando R\$ 5,49 bilhões na proposta orçamentária para essa natureza de receita. O crescimento em 2009 é compatível com o verificado nos últimos anos, mas significativamente inferior aos 20% de acréscimo esperado para 2008, em relação a 2007, como pode ser visto na Tabela seguinte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

RECEITA DE TAXAS NA NATUREZA DE RECEITA 11200000, 2005 A 2009

2005	2006		2007		2008		2009		
							Projeto de Lei		Reestim
R\$ milhões	% Cresc	R\$ milhões	% Cresc	R\$ milhões	% Cresc	R\$ milhões	% Cresc	R\$ milhões	
3.247,9	3.658,9	12,7	4.054,3	10,8	4.864,5	20,0	5.489,5	12,8	5.670,3

Fonte: PL 38/08-CN; informações complementares. Elaboração das Consultorias.

105. Verifica-se, como mostra a Tabela abaixo, que a previsão para 2009 da arrecadação de taxas selecionadas contraria a tendência de rápido crescimento observada de 2005 a 2008 e fica ainda abaixo do aumento esperado para receitas dessa natureza em 2009.

RECEITAS DE TAXAS SELECIONADAS, 2005 A 2009

Natureza	2005	2006		2007		2008 (agosto)		PL 38/08	
	R\$ mil	R\$ mil	% Cresc	R\$ mil	% Cresc	R\$ mil	% Cresc	R\$ mil	% Cresc
Taxa de Serviços Administrativos	211.807,7	240.346,6	13,5	244.975,9	1,9	296.164,0	20,9	294.066,9	(0,7)
Taxas de Migração	133.541,1	146.661,7	9,8	188.082,1	28,2	262.186,6	39,4	246.386,2	(6,0)
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	187.398,7	196.714,7	5,0	227.723,1	15,8	246.837,1	8,4	244.728,5	(0,9)
Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	94.374,7	111.057,6	17,7	146.956,7	32,3	170.428,0	16,0	158.069,3	(7,3)
Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	78.388,4	84.573,5	7,9	100.966,9	19,4	119.270,7	18,1	128.157,5	7,5
Total	705.510,5	779.354,0	10,5	908.704,7	16,6	1.094.886,4	20,5	1.071.408,4	(2,1)

Fonte: PL 38/08-CN; informações complementares. Elaboração das Consultorias.

106. Dessa forma, as estimativas da arrecadação das mencionadas taxas foram corrigidas neste Relatório conforme consta da Tabela a seguir.

TAXAS SELECIONADAS NA PROPOSTA E NESTE RELATÓRIO, 2009

(R\$ mil)

Código	Natureza	Fonte	PL 38/08	Reestimativa	Acréscimo
11212200	Taxa de Serviços Administrativos	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	294.066,9	328.412,0	34.345,1
11210500	Taxas de Migração	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	246.386,2	323.119,3	76.733,1
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	244.728,5	268.406,6	23.678,0
11212100	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	158.069,3	198.537,5	40.468,2
11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	Taxas por Serviços Públicos	128.157,5	133.711,2	5.553,7
Total			1.071.408,4	1.252.186,6	180.778,2

Fonte: PL 38/08-CN; informações complementares. Elaboração das Consultorias.



XV – AJUSTES TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS E PARA CORREÇÃO DE IDENTIFICADOR DE RECURSOS PRIMÁRIOS

107. Para compatibilizar a utilização das novas receitas identificadas neste Relatório com a programação das despesas, caberá ao Relator-Geral promover os ajustes técnicos necessários, inclusive disponibilizar fontes financeiras de recursos. Caberá ao Relator-Geral também promover acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude, neste último caso, de aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

XVI – EMENDAS À RECEITA APRESENTADAS. RECOMENDAÇÃO

108. Os pareceres às emendas à Receita estão em anexo.
109. Foram apresentadas sete emendas, sendo três de renúncia de receita, duas de acréscimo e duas de redução da receita.
110. Rejeitamos as emendas nº 25240001 e 25240003 que propunham redução de receitas da CSLL e do IRPF, uma vez que não há projetos de lei em análise com tal objetivo.
111. As emendas de renúncia de receita também foram rejeitadas. Emendas desse tipo refletem, regra geral, o interesse de parlamentares em assegurar que seus projetos, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira, posto que, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício neles previsto já foi considerada na lei orçamentária. O Relatório da Receita seria a evidência de que essas desonerações foram deduzidas nas estimativas da lei.
112. A emenda de renúncia nº 25240002, que trata da redução do IPI sobre automóveis para os oficiais de justiça, não atende aos pressupostos estabelecidos no art. 32 da Resolução nº 1, de 2006.
113. A emenda nº 20260002, que trata da renúncia decorrente da extensão da licença-maternidade, também não pode ser acatada, em virtude de não haver projeto de lei em tramitação alterando o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que previu o benefício.
114. A emenda de renúncia nº 90410001, também rejeitada, refere-se ao projeto de lei 2.213/2007, que inclui os nascituros no rol de dependentes para efeito de abatimento do imposto de renda.
115. Caso tivéssemos aprovado alguma emenda de renúncia em detrimento de outras, estaríamos exercendo julgamento quanto ao mérito da proposição. Em qualquer caso, não saberíamos se, com ou sem modificações ou veto, se transformaria em lei, e conseqüentemente, se de fato redundaria em desoneração e queda de arrecadação no próximo exercício.



116. Nossa sugestão é a de que o Senhor Relator-Geral, em seu Relatório Preliminar, assegure uma dotação, sob a forma de reserva, com intitulação específica, como despesa obrigatória, para atender a situação dos projetos de iniciativa parlamentar que tenham que demonstrar sua adequação orçamentária e financeira. Esta possibilidade seria reforçada se a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados decidisse apresentar emenda coletiva nesse sentido. A evidência de que existem recursos para custear a aprovação desses projetos constaria, assim, da lei orçamentária.
117. A emenda nº 18370001 que propõe acréscimo da receita do IRPJ foi parcialmente acatada, em virtude de parte do seu valor (R\$ 3.091 milhões) estar contida nas estimativas deste Relatório. Já a emenda nº 18370002 foi integralmente acatada com a ampliação de R\$ 1.681 milhões na receita da CSLL, uma vez que tal montante está contemplado nas estimativas deste Relatório.

XVII – ANEXOS

118. Encontram-se em anexo Tabelas contendo a evolução dos parâmetros, projeção da arrecadação bruta e líquida da RFB, reestimativa de receitas administradas e receitas primárias em 2008 e 2009 e outros anexos previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN.

1.2. VOTO DO RELATOR

119. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala das Comissões, de outubro de 2008.

Deputado **JORGE KHOURY**,
Relator da Receita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ANEXO I (VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS E PARÂMETROS, 2007-2009)

PRINCIPAIS PARÂMETROS E PROJEÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, 2007-2009 ⁽¹⁾									
Variável/indicador	2007		2008				2009		
	Realizado	Proposta 2008	Orçamento 2008 (Congresso)	Proposta 2009	Mercado		Proposta 2009	Mercado	
					04/07/2008	03/10/2008		04/07/2008	03/10/2008
Produto e Crescimento									
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.558,821	2.744,830	2.806,571	2.983,041	2.877,941	2.881,658	3.186,645	3.172,343	3.151,028
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	9,68	8,89	9,95	12,67	12,47	12,62	10,53	10,23	9,35
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,42	5,00	5,00	5,00	4,80	5,20	4,60	4,00	3,50
Preços e Câmbio									
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	4,05	3,70	4,76	7,31	7,32	7,05	5,77	5,99	5,65
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7,89	4,00	4,68	11,41	11,41	9,77	5,30	5,30	5,33
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	3,97	7,73	11,84	11,83	11,17	7,69	7,47	6,53
Inflação IPCA (% a.a.)	4,46	4,00	4,20	6,40	6,40	6,14	4,50	4,91	4,85
Inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	3,61	4,37	5,79	5,81	5,68	5,13	5,50	5,36
Inflação INPC (% a.a.)	5,16	4,00	4,10	6,83	6,83	6,78	4,40	4,80	4,80
IER (% a.a.)	4,29	3,77	5,88	8,52	8,52	8,15	6,28	6,39	5,88
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	1,77	2,04	1,80	1,65	1,65	1,80	1,77	1,75	1,82
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,98	1,78	1,66	1,68	1,72	1,71	1,74	1,80
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	72,73	90,00	114,17	111,87
Salários e Massa Salarial									
Inflação INPC reajuste do mínimo (%) ⁽²⁾	3,30	3,36	4,60	4,97	6,22
Salário Mínimo (R\$)	380,00	407,33	412,42	415,00	464,72
Reajuste do salário mínimo (%)	8,57	7,19	8,53	9,21	11,98
Reajuste dos demais benefícios INSS (%)	3,30	3,36	4,60	5,00	6,22
Massa salarial (variação média %)	12,18	11,60	11,25	15,93	14,08
Dívida Pública e Juros									
Selic fim de período (% a.a.)	11,18	9,75	10,50	14,07	14,25	14,75	13,50	13,50	13,50
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	10,10	11,00	12,45	12,56	12,78	13,99	13,80	14,10
Juros reais da dívida pública (% a.a.)	7,10	5,86	6,53
TJLP fim de período (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
Indicadores Fiscais em % do PIB									
Resultado Primário Consolidado	3,97	3,80	3,80	3,80	4,30	4,30	3,80	3,80	4,00
Resultado Primário Governo Central	2,32	2,20	2,10	2,20	2,20
Resultado Primário Estatais Federais	0,47	0,65	0,75	0,65	0,65
Resultado Primário Governos Regionais	1,18	0,95	0,95	0,95	0,95
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(6,23)	(4,90)	...	(5,84)	(5,70)
Juros Nominais Governo Central	(4,65)	(3,35)	...	(3,61)	(4,21)
Resultado Nominal Consolidado	(2,26)	(1,10)	...	(2,04)	(1,60)	(1,70)	(1,90)	(1,40)	(1,70)
Dívida líquida (% do PIB)	42,67	42,05	42,00	40,80	41,00	40,50	39,30	39,70	39,00
Outros Indicadores									
Bebidas: quantidade (variação %)	5,37	8,00	5,37	2,10	4,30
Fumo: quantidade (variação %)	(2,15)	0,00	0,00	(2,00)	(1,50)
Veículos: quantidade (variação %)	24,31	17,00	17,50	25,00	9,75
Veículos: preço (variação %)	2,37	3,11	3,11	3,66	5,60
Importação sem combustível (variação %)	32,11	15,45	17,61	32,15	15,78
Produção de Petróleo (1000 bpd)	1.833	1.893	2.226
Produção de Gás Natural (10 ⁶ m ³ /dia)	50	64	83

Fonte: Orçamento 2008; PL 38/08-CN; informações complementares; IBGE; Banco Central do Brasil; Relatórios de Mercado de citados; Agência Nacional de Petróleo. Cálculos, estimativas e elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Valores em itálico estimados pelos autores, incluindo expectativas de mercado.

⁽²⁾ Período entre dois reajustes consecutivos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ANEXO II (PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA E LÍQUIDA DA RFB PARA 2009)

(Em R\$ milhões)

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2008 BASE DA PROPOSTA	ARRECADAÇÃO 2008 DA 4ª AVAL	AJUSTE DE BASE (DIAS ÚTEIS E SEMANAS)	BASE AJUSTADA DO RELATÓRIO	EFEITOS				PREVISÃO 2009	RECEITAS IMPREVISTAS [⊕]	PREVISÃO FINAL 2009	RESTITUIÇÕES	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
					LEGISLAÇÃO	PREÇO	QUANTIDADE	AJUSTES [⊖]					
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.028	15.628	-	15.628	0,9871	1,0315	1,1647	1,0380	19.238		19.238	(69)	19.168
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	8	-	8	1,0000	1,0309	1,0450	1,0104	8		8	28	36
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	40.492	40.585	-	40.585	-	-	-	1,0000	46.305		46.305	(1.340)	44.965
I.P.I. - FUMO	3.221	3.280	-	3.280	1,0000	1,0000	0,9862	0,9952	3.219		3.219	(0)	3.219
I.P.I. - BEBIDAS	2.684	2.717	-	2.717	1,0000	1,0000	1,0437	1,0001	2.836		2.836	7	2.843
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6.891	6.887	-	6.887	1,0521	1,0560	1,0917	1,0000	8.352		8.352	38	8.391
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.148	9.368	-	9.368	1,0000	1,0329	1,1651	1,0236	11.539		11.539	(34)	11.505
I.P.I. - OUTROS	18.548	18.334	-	18.334	0,9986	1,0618	1,0473	1,0000	20.358		20.358	(1.351)	19.008
IMPOSTO SOBRE A RENDA	191.483	192.521	(11)	192.510	-	-	-	1,0000	221.672		221.672	(15.813)	205.859
I.R. - PESSOA FÍSICA	15.175	15.098	(11)	15.087	1,0000	1,0993	1,0227	1,0000	16.962		16.962	98	17.059
I.R. - PESSOA JURÍDICA	87.189	87.887	-	87.887	0,9960	1,0670	1,0451	1,0000	97.615		97.615	(2.133)	95.482
I.R. - RETIDO NA FONTE	89.118	89.536	-	89.536	-	-	-	1,0000	107.096		107.096	(13.778)	93.318
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.446	50.652	-	50.652	1,0231	1,1520	1,0000	1,0000	59.698		59.698	(14.303)	45.395
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	24.043	24.326	-	24.326	1,0000	1,1101	1,1657	1,0000	31.479		31.479	447	31.926
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	8.911	8.828	-	8.828	0,9962	1,0351	1,0449	0,9962	9.476		9.476	187	9.663
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.718	5.730	-	5.730	1,0136	1,0627	1,0450	0,9988	6.442		6.442	(108)	6.334
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.752	20.839	(206)	20.633	1,0019	1,0620	1,0450	0,9993	22.925		22.925	23	22.948
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	422	421	-	421	1,0000	1,0554	1,0000	1,0043	447		447	(3)	443
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1.090	1.104	-	1.104	-	-	-	1,0000	0		-	0	0
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	124.693	123.105	(762)	122.343	0,9903	1,0654	1,0448	1,0000	134.850	1.200	136.050	971	137.021
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.425	31.969	(205)	31.764	0,9919	1,0655	1,0448	1,0000	35.073		35.073	(80)	34.993
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	45.610	45.433	-	45.433	1,0336	1,0663	1,0450	1,0000	52.324		52.324	148	52.471
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.884	5.931	(30)	5.901	0,7588	1,0000	1,0181	1,0125	4.616		4.616	5	4.620
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	268	249	-	249	1,0000	1,0621	1,0450	1,0873	300		300	(0)	300
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.462	6.656	-	6.656	-	-	-	1,0000	7.387		7.387	(261)	7.126
RECEITAS DE LOTERIAS	1.992	1.984	-	1.984	1,0000	1,0631	1,0450	1,0000	2.204		2.204	-	2.204
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	777	836	-	836	1,0000	1,0634	1,0450	1,0000	929		929	7	936
DEMAIS	3.693	3.836	-	3.836	1,0000	1,0612	1,0449	1,0000	4.254		4.254	(268)	3.986
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	484.617	484.449	(1.213)	483.235	-	-	-	-	545.144	1.200	546.344	(16.394)	529.951

(1) Com exceção dos tributos sobre importação, os demais ajustes serviram para manter os valores da proposta, dado que a aplicação da nova metodologia resultava em variação muito pequena.

(2) A preços e quantidade de 2009.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ANEXO III (REESTIMATIVA DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PARA 2009)

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E DE INCENTIVOS), EXCETO ARRECADAÇÃO DO INSS, 2006-2009																			
RECEITA	2006		2007		2008								2009						
	Realizado				Lei		3ª Avaliação		Base da Proposta		4ª Avaliação		Proposta		Reestimativa		Diferença		
	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ Milhões	% do PIB	
Imposto de Importação	9.978,3	0,43	12.220,4	0,48	15.391	0,55	14.723,0	0,51	14.971,0	0,52	15.569,5	0,54	17.961,3	0,56	19.168,3	0,60	1.207,0	0,04	
IPI	27.385,1	1,17	31.944,8	1,25	39.820	1,41	38.773,2	1,34	39.313,3	1,36	39.249,4	1,36	45.128,3	1,42	44.964,9	1,41	(163,4)	(0,01)	
IPI - Fumo	2.396,5	0,10	2.803,4	0,11	3.622	0,13	3.248,3	0,11	3.220,9	0,11	3.279,6	0,11	3.218,9	0,10	3.218,9	0,10	-	-	
IPI - Bebidas	2.619,4	0,11	2.588,8	0,10	3.275	0,13	2.704,9	0,09	2.690,0	0,09	2.721,6	0,09	2.842,6	0,09	2.842,6	0,09	-	-	
IPI - Automóveis	4.291,7	0,18	5.228,5	0,20	6.545	0,23	6.690,2	0,23	6.915,0	0,24	6.908,8	0,24	8.476,1	0,27	8.390,6	0,26	(85,5)	(0,00)	
IPI - Vinculado à Importação	6.180,5	0,26	7.692,4	0,30	9.443	0,33	8.824,2	0,31	9.119,8	0,32	9.338,8	0,32	11.100,1	0,35	11.505,1	0,36	405,0	0,01	
IPI - Outros	11.897,1	0,51	13.631,7	0,53	16.936	0,60	17.304,6	0,60	17.367,6	0,60	17.000,5	0,59	19.490,6	0,61	19.007,7	0,60	(483,0)	(0,02)	
Imposto de Renda	125.835,0	5,39	148.192,1	5,79	168.757	5,99	173.574,0	6,02	177.500,4	6,16	178.675,6	6,19	202.620,5	6,36	205.859,2	6,46	3.238,7	0,10	
IR - Pessoa Física	8.502,3	0,36	13.710,1	0,54	14.587	0,52	15.034,6	0,52	15.261,3	0,53	15.145,1	0,53	17.018,7	0,53	17.059,5	0,54	40,8	0,00	
IR - Pessoa Jurídica	54.425,4	2,33	67.976,1	2,66	77.933	2,76	82.254,0	2,85	85.028,3	2,95	85.691,2	2,97	92.390,8	2,90	95.481,9	3,00	3.091,1	0,10	
IR - Fonte	62.907,3	2,70	66.505,9	2,60	76.237	2,70	76.265,1	2,65	77.210,8	2,68	77.839,3	2,70	93.211,0	2,93	93.317,8	2,93	106,8	0,00	
IRRF - Rendimentos do Trabalho	29.858,7	1,28	32.072,0	1,25	38.976	1,38	37.913,0	1,32	38.103,1	1,32	38.429,6	1,33	45.520,0	1,43	45.394,9	1,42	(125,0)	(0,00)	
IRRF - Rendimentos do Capital	21.058,4	0,90	21.488,2	0,84	22.885	0,81	24.125,0	0,84	24.397,6	0,85	24.748,3	0,86	31.694,2	0,99	31.926,0	1,00	231,8	0,01	
IRRF - Remessas para o Exterior	7.411,0	0,32	7.908,1	0,31	8.688	0,31	8.637,0	0,30	9.095,5	0,32	9.023,5	0,31	9.662,7	0,30	9.662,7	0,30	-	-	
IRRF - Outros Rendimentos	4.579,3	0,20	5.037,6	0,20	5.687	0,20	5.610,0	0,19	5.614,6	0,19	5.637,8	0,20	6.334,2	0,20	6.334,2	0,20	-	-	
IOF	6.793,4	0,29	7.855,3	0,31	17.576	0,62	20.391,6	0,71	20.773,1	0,72	20.838,2	0,72	22.947,8	0,72	22.947,8	0,72	-	-	
COFINS	91.481,2	3,92	103.641,0	4,05	115.288	4,09	124.132,0	4,31	125.560,9	4,36	123.991,7	4,30	137.291,0	4,31	137.021,1	4,30	(269,9)	(0,01)	
PIS/PASEP	24.193,3	1,04	26.758,9	1,05	30.153	1,07	32.079,5	1,11	32.350,7	1,12	31.890,2	1,11	35.618,9	1,12	34.992,8	1,10	(626,1)	(0,02)	
CSSL	28.023,6	1,20	34.561,6	1,35	40.673	1,44	45.327,0	1,57	45.735,7	1,59	45.590,6	1,58	49.920,6	1,57	52.471,4	1,65	2.550,8	0,08	
CPMF	32.145,8	1,38	36.519,7	1,43	858	0,03	1.013,9	0,04	1.040,4	0,04	1.060,1	0,04	-	0,00	-	0,00	-	-	
CIDE-Combustíveis	7.822,6	0,34	7.943,9	0,31	8.536	0,30	5.905,0	0,20	5.888,9	0,20	5.938,4	0,21	4.620,1	0,14	4.620,1	0,14	-	-	
Outras Administradas	5.530,8	0,24	7.861,6	0,31	6.786	0,24	6.853,0	0,24	6.948,7	0,24	7.055,6	0,24	7.526,1	0,24	7.905,1	0,25	379,0	0,01	
TOTAL	359.189,2	15,40	417.499,3	16,32	443.838,0	15,74	462.773,5	16,05	470.083,1	16,31	469.859,3	16,30	523.634,6	16,43	529.950,7	16,63	6.316,1	0,20	

Fonte: Receita Federal do Brasil, Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 38/08

ANEXO IV (RECEITAS PRIMÁRIAS, 2008-2009)

RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS, 2008 a 2009										
Discriminação	2008				2009					
	Lei		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		Projeto de Lei		Reestimativa		Diferença	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ Milhões	% do PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	687.577,5	24,39	723.664,3	25,10	808.884,3	25,38	818.133,5	25,67	9.249,3	0,29
Receita Administrada pela RFB	444.019,7	15,75	470.058,0	16,30	523.634,6	16,43	529.950,7	16,63	6.316,1	0,20
Imposto de Importação	15.391,0	0,55	15.569,5	0,54	17.961,3	0,56	19.168,3	0,60	1.207,0	0,04
IPI	39.820,3	1,41	39.249,4	1,36	45.128,3	1,42	44.964,9	1,41	(163,4)	(0,01)
Imposto de Renda	168.938,5	5,99	178.874,3	6,20	202.620,5	6,36	205.859,2	6,46	3.238,7	0,10
IOF	17.576,2	0,62	20.838,2	0,72	22.947,8	0,72	22.947,8	0,72	-	-
COFINS	115.287,7	4,09	123.991,7	4,30	137.291,0	4,31	137.021,1	4,30	(269,9)	(0,01)
PIS/PASEP	30.153,0	1,07	31.890,2	1,11	35.618,9	1,12	34.992,8	1,10	(626,1)	(0,02)
CSLL	40.673,3	1,44	45.590,6	1,58	49.920,6	1,57	52.471,4	1,65	2.550,8	0,08
CPMF	858,4	0,03	1.060,1	0,04	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	8.535,9	0,30	5.938,4	0,21	4.620,1	0,14	4.620,1	0,14	-	-
Outras Administradas pela SRF	6.785,5	0,24	7.055,6	0,24	7.526,1	0,24	7.905,1	0,25	379,0	0,01
Arrecadação Líquida do INSS	161.740,0	5,74	163.673,4	5,68	187.756,9	5,89	189.383,6	5,94	1.626,7	0,05
Receitas Não Administradas	78.999,4	2,80	87.131,6	3,02	97.599,8	3,06	98.906,3	3,10	1.306,5	0,04
Concessões	3.556,6	0,13	4.884,7	0,17	3.984,9	0,13	4.572,3	0,14	587,4	0,02
Dividendos	10.132,1	0,36	13.996,2	0,49	10.845,5	0,34	10.845,5	0,34	-	-
Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.845,5	0,24	7.182,9	0,25	8.140,1	0,26	8.140,1	0,26	-	-
Salário-Educação	8.762,2	0,31	8.766,0	0,30	10.687,0	0,34	10.687,0	0,34	-	-
Royalties/Comp. Financeiras	25.477,3	0,90	25.043,0	0,87	33.480,7	1,05	33.480,7	1,05	-	-
Demais Receitas	13.367,9	0,47	14.843,4	0,51	16.792,9	0,53	17.355,5	0,54	562,6	0,02
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.924,2	0,32	10.130,8	0,35	11.415,6	0,36	11.572,1	0,36	156,5	0,00
FGTS	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	-	-
Incentivos Fiscais	(181,6)	(0,01)	(198,7)	(0,01)	(107,1)	0,00	(107,1)	0,00	-	-
Operações com Ativos	3.000,0	0,11	3.000,0	0,10	0,0	0,00	-	0,00	-	-
II. TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	123.977,0	4,40	127.404,9	4,42	146.536,6	4,60	147.906,7	4,64	1.370,2	0,04
FPE/FPM/PI-EE	95.844,5	3,40	102.016,9	3,54	115.933,4	3,64	117.300,9	3,68	1.367,5	0,04
Fundos Regionais	2.413,6	0,09	2.821,2	0,10	2.973,5	0,09	2.973,5	0,09	-	-
Salário Educação	5.257,3	0,19	5.259,6	0,18	6.412,2	0,20	6.412,2	0,20	-	-
Compensações Financeiras	16.312,9	0,58	15.829,8	0,55	20.668,1	0,65	20.668,1	0,65	-	-
Cide-combustíveis	1.980,3	0,07	1.377,7	0,05	1.071,9	0,03	1.071,9	0,03	-	-
Demais	258,9	0,01	274,1	0,01	299,8	0,01	302,4	0,01	2,6	0,00
FPM adicional (1%)	2.051,2	0,07	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Caixa/Competência	(141,7)	(0,01)	(174,4)	(0,01)	(822,4)	(0,03)	(822,4)	(0,03)	-	-
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	563.600,5	19,99	596.259,4	20,68	662.347,7	20,79	670.226,8	21,03	7.879,1	0,25

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PLOA/09; estimativas das Consultorias. Elaboração das Consultorias.



**ANEXO V (RECEITA POR NATUREZA E FONTE DE
RECURSO)**

Natureza da Receita / Fonte de Recursos

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	17.855.993.949	1.207.000.000	19.062.993.949
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.284.730.825	1.033.192.000	16.317.922.825
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.571.263.124	173.808.000	2.745.071.124
11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	34.276.203	-	34.276.203
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.340.433	-	29.340.433
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.935.770	-	4.935.770
11120100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	381.296.408	-	381.296.408
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.058.199	-	170.058.199
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	190.648.208	-	190.648.208
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.590.001	-	20.590.001
11120410 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA	15.755.070.001	40.823.550	15.795.893.551
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.200.066.999	18.656.362	7.218.723.361
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.562.433.594	19.595.304	7.582.028.898
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	992.569.408	2.571.884	995.141.292
11120420 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	89.224.200.972	3.091.085.771	92.315.286.743
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.775.459.854	1.412.626.199	42.188.086.053
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	42.827.616.461	1.483.721.169	44.311.337.630
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.621.124.657	194.738.403	5.815.863.060
11120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-TRABALHO	45.519.955.910	-125.006.832	45.394.949.078
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.802.619.864	-57.128.122	20.745.491.742
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.849.578.828	-60.003.280	21.789.575.548
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.867.757.218	-7.875.430	2.859.881.788
11120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-CAPITAL	31.694.185.297	231.794.769	31.925.980.066
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.484.242.690	105.930.209	14.590.172.899
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.213.208.936	111.261.490	15.324.470.426
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.996.733.671	14.603.070	2.011.336.741
11120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-REMESSA AO EXTERIOR	9.662.696.190	-	9.662.696.190
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.415.852.170	-	4.415.852.170
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.638.094.163	-	4.638.094.163
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	608.749.857	-	608.749.857
11120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES-OUTROS RENDIMENTOS	5.631.110.258	-	5.631.110.258
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.573.417.398	-	2.573.417.398
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.702.932.918	-	2.702.932.918
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	354.759.942	-	354.759.942
11130101 - PRODUTOS DO FUMO	3.218.864.834	-	3.218.864.834

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.207.074.319	-	1.207.074.319
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.866.941.603	-	1.866.941.603
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	144.848.912	-	144.848.912
11130102 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-BEBIDAS	2.842.607.284	-	2.842.607.284
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.065.977.739	-	1.065.977.739
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.648.712.222	-	1.648.712.222
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	127.917.323	-	127.917.323
11130103 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-AUTOMÓVEIS	8.476.084.611	-85.457.874	8.390.626.737
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.178.531.739	-32.046.703	3.146.485.036
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.916.129.070	-49.565.567	4.866.563.503
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	381.423.802	-3.845.604	377.578.198
11130104 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- VINCULADO À IM	11.100.124.724	404.986.317	11.505.111.041
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.162.546.780	151.869.869	4.314.416.649
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.438.072.336	234.892.064	6.672.964.400
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	499.505.608	18.224.384	517.729.992
11130109 - OUTROS PRODUTOS	18.516.497.215	-482.952.686	18.033.544.529
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.943.686.461	-181.107.257	6.762.579.204
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10.739.568.384	-280.112.558	10.459.455.826
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	833.242.370	-21.732.871	811.509.499
11130301 - IOF - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	8.370.315	-	8.370.315
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	8.370.315	-	8.370.315
11130309 - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES	22.725.505.535	-	22.725.505.535
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.453.032.741	-	19.453.032.741
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.272.472.794	-	3.272.472.794
11210200 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.002.250.526	-	3.002.250.526
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.002.250.526	-	3.002.250.526
11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	22.627.246	-	22.627.246
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.627.246	-	22.627.246
11210400 - TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	44.276.663	-	44.276.663
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.276.663	-	44.276.663
11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO	246.386.217	76.733.067	323.119.284
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	246.386.217	76.733.067	323.119.284
11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATER	4.768.130	-	4.768.130
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.768.130	-	4.768.130

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MIN	23.913.246	-	23.913.246
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.913.246	-	23.913.246
11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES	194.579.727	-	194.579.727
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	194.579.727	-	194.579.727
11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITAL	54.111.774	-	54.111.774
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	54.111.774	-	54.111.774
11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	406.654.467	-	406.654.467
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	406.654.467	-	406.654.467
11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	244.728.527	23.678.047	268.406.574
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	244.728.527	23.678.047	268.406.574
11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	62.508.285	-	62.508.285
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	62.508.285	-	62.508.285
11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO	2.029.592	-	2.029.592
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.029.592	-	2.029.592
11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS	864.671	-	864.671
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	864.671	-	864.671
11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA	95.409	-	95.409
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	95.409	-	95.409
11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA	554.354	-	554.354
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	554.354	-	554.354
11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNI	869.222	-	869.222
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	869.222	-	869.222
11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	158.069.275	40.468.190	198.537.465
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	158.069.275	40.468.190	198.537.465
11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	294.066.858	34.345.144	328.412.002
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	294.066.858	34.345.144	328.412.002
11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRI	4.652.323	-	4.652.323
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.652.323	-	4.652.323
11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES	125.733.505	-	125.733.505
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	125.733.505	-	125.733.505

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11220200 - TAXA PEDIDO VISTO CONTRATO DE TRABALHO ESTRANGEIRO - M1	1.012.382	-	1.012.382
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.012.382	-	1.012.382
11220300 - TAXA DE UTILIZ. DO SIST. ELETRÔNICO DE CONT. DE ARREC. DO AI	15.895.466	-	15.895.466
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	15.895.466	-	15.895.466
11220400 - TAXAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	50.224.052	-	50.224.052
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	50.224.052	-	50.224.052
11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	14.428.229	-	14.428.229
127 - CUSTAS JUDICIAIS	14.428.229	-	14.428.229
11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	343.681.547	-	343.681.547
127 - CUSTAS JUDICIAIS	343.681.547	-	343.681.547
11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTI	128.157.514	5.553.735	133.711.249
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	128.157.514	5.553.735	133.711.249
11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATC	30.448.555	-	30.448.555
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	30.448.555	-	30.448.555
11221500 - TAXA MILITAR	2.169.596	-	2.169.596
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.169.596	-	2.169.596
11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	2.299.797	-	2.299.797
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	2.299.797	-	2.299.797
11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.761.645	-	5.761.645
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	5.761.645	-	5.761.645
11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS	1.658.174	-	1.658.174
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.658.174	-	1.658.174
12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMEN	133.018.013.350	-269.896.080	132.748.117.270
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.603.602.665	-53.979.216	26.549.623.449
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	106.414.410.685	-215.916.864	106.198.493.821
12100200 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.685.719.804	-	10.685.719.804
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.685.719.804	-	10.685.719.804
12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	224.087.130	-	224.087.130
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.817.423	-	44.817.423
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	179.269.707	-	179.269.707
12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO	85.946.159	-	85.946.159

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.189.231	-	17.189.231
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	68.756.928	-	68.756.928
12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	81.054.249	-	81.054.249
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.210.847	-	16.210.847
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	64.843.402	-	64.843.402
12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.111.766	-	1.111.766
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	222.349	-	222.349
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	889.417	-	889.417
12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE PENSÕES MILITARES	1.497.742.740	-	1.497.742.740
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	299.548.545	-	299.548.545
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.198.194.195	-	1.198.194.195
12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ESTADOS	134.123	-	134.123
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.825	-	26.825
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	107.298	-	107.298
12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL	43.565.028	-	43.565.028
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.713.008	-	8.713.008
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	34.852.020	-	34.852.020
12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS	39.215.388	-	39.215.388
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.843.080	-	7.843.080
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	31.372.308	-	31.372.308
12101803 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS ESPECIAIS DE EMPREGO	732.216	-	732.216
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	146.448	-	146.448
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	585.768	-	585.768
12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS	1.872.154.308	79.528.919	1.951.683.227
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	374.430.864	15.905.784	390.336.648
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.497.723.444	63.623.135	1.561.346.579
12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA	40.641.396	-	40.641.396
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.128.284	-	8.128.284
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	32.513.112	-	32.513.112
12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTERIAS FEDERAIS.	105.501.744	-	105.501.744
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.100.344	-	21.100.344
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	84.401.400	-	84.401.400
12101808 - CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECIAL	22.181.256	-	22.181.256
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.436.256	-	4.436.256

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	17.745.000	-	17.745.000
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPR	6.083.300.401	-	6.083.300.401
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLIC	6.083.300.401	-	6.083.300.401
12102909 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓI	1.540.303.457	-	1.540.303.457
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLIC	1.540.303.457	-	1.540.303.457
12102911 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	516.498.440	-	516.498.440
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLIC	516.498.440	-	516.498.440
12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - C	3.243.899.958	40.273.126	3.284.173.084
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.243.899.958	40.273.126	3.284.173.084
12103002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	34.866.448.324	432.868.115	35.299.316.439
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.866.448.324	432.868.115	35.299.316.439
12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADC	68.778.287.680	853.884.728	69.632.172.408
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.778.287.680	853.884.728	69.632.172.408
12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIM	19.479.409.499	241.837.516	19.721.247.015
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.479.409.499	241.837.516	19.721.247.015
12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTI	45.414.179	-	45.414.179
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.414.179	-	45.414.179
12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	2.615.953.540	32.477.150	2.648.430.690
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.615.953.540	32.477.150	2.648.430.690
12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	7.317.016.128	-	7.317.016.128
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.317.016.128	-	7.317.016.128
12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE I	8.087.733.680	-	8.087.733.680
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.087.733.680	-	8.087.733.680
12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABAL	1.665.490.598	-	1.665.490.598
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.665.490.598	-	1.665.490.598
12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	811.011.819	-	811.011.819
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	811.011.819	-	811.011.819
12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	6.893.344	-	6.893.344
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.893.344	-	6.893.344
12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - E	2.040.338.065	25.330.865	2.065.668.930

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.040.338.065	25.330.865	2.065.668.930
12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLIC	14.643.517.704	-	14.643.517.704
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.643.517.704	-	14.643.517.704
12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	1.742.779.654	-	1.742.779.654
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.742.779.654	-	1.742.779.654
12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCA	13.100.732.152	-	13.100.732.152
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.100.732.152	-	13.100.732.152
12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO	1.085.605.704	-	1.085.605.704
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.085.605.704	-	1.085.605.704
12103019 - ARRECADAÇÃO FNS - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO I	287.628	-	287.628
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	287.628	-	287.628
12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIA	1.595.501.388	-	1.595.501.388
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.595.501.388	-	1.595.501.388
12103023 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL	3.198.747.673	-	3.198.747.673
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.198.747.673	-	3.198.747.673
12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	249.138.826	-	249.138.826
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.827.763	-	49.827.763
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	199.311.063	-	199.311.063
12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	952.956.094	-	952.956.094
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.591.217	-	190.591.217
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	762.364.877	-	762.364.877
12103701 - RECEITAS DOS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS DE INTE	34.304.466.181	-626.112.707	33.678.353.474
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.860.893.235	-125.222.542	6.735.670.693
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	27.443.572.946	-500.890.165	26.942.682.781
12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCF	46.976.346.734	2.550.828.053	49.527.174.787
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.395.269.344	510.165.610	9.905.434.954
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	37.581.077.390	2.040.662.443	39.621.739.833
12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUS	2.237.022.984	-	2.237.022.984
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	447.404.592	-	447.404.592
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDI	1.789.618.392	-	1.789.618.392
12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL -	24.222.250	-	24.222.250
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.844.447	-	4.844.447

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	19.377.803	-	19.377.803
12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIM	16.148.166	-	16.148.166
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.229.629	-	3.229.629
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.918.537	-	12.918.537
12200301 - SELO ESPECIAL DE CONTROLE	181.439.682	-	181.439.682
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.287.933	-	36.287.933
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	145.151.749	-	145.151.749
12200302 - LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPOSITOS ALF/	81.714.370	-	81.714.370
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.342.870	-	16.342.870
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	65.371.500	-	65.371.500
12200400 - RECEITA DE DIREITOS ANTIDUMPING E DOS DIREITOS COMPENSAT	127.846.790	-	127.846.790
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.569.354	-	25.569.354
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	102.277.436	-	102.277.436
12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	726.612	-	726.612
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	145.319	-	145.319
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	581.293	-	581.293
12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEM	647.761	-	647.761
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	129.548	-	129.548
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	518.213	-	518.213
12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEM	50.004.974	-	50.004.974
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.990	-	10.000.990
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	40.003.984	-	40.003.984
12201600 - ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTI	499.877	-	499.877
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.971	-	99.971
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	399.906	-	399.906
12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAI	2.031.083.240	-	2.031.083.240
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	406.216.648	-	406.216.648
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.624.866.592	-	1.624.866.592
12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERI	503.741.352	-	503.741.352
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.748.269	-	100.748.269
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	402.993.083	-	402.993.083
12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFER	880.687.631	55.422.993	936.110.624
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	176.137.522	11.084.598	187.222.120
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	704.550.109	44.338.395	748.888.504

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORR	785.562.714	-	785.562.714
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	157.112.540	-	157.112.540
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	628.450.174	-	628.450.174
12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PREST/	437.588.702	-	437.588.702
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	87.517.739	-	87.517.739
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	350.070.963	-	350.070.963
12202701 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA AMAZÔNIA	33.556.370	-	33.556.370
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.711.272	-	6.711.272
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	26.845.098	-	26.845.098
12202702 - CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÃO	71.034.545	-	71.034.545
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.206.905	-	14.206.905
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	56.827.640	-	56.827.640
12202801 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO DE PE'	775.322.590	-	775.322.590
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.064.516	-	155.064.516
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	620.258.074	-	620.258.074
12202802 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO I	3.836.129.657	-	3.836.129.657
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	767.225.930	-	767.225.930
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.068.903.727	-	3.068.903.727
13110000 - ALUGUÉIS	75.102.931	-	75.102.931
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.105.655	-	4.105.655
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.431.688	-	6.431.688
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	64.565.588	-	64.565.588
13120000 - ARRENDAMENTOS	95.559.054	-	95.559.054
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.654.376	-	10.654.376
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.735.169	-	1.735.169
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	30.000.000	-	30.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.169.509	-	53.169.509
13130000 - FOROS	64.485.015	-	64.485.015
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64.485.015	-	64.485.015
13140000 - LAUDÊMIOS	189.795.680	-	189.795.680
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	189.795.680	-	189.795.680
13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO	25.334	-	25.334
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.334	-	25.334
13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIOI	44.131.274	-	44.131.274

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.639.503	-	2.639.503
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.491.771	-	41.491.771
13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	61.933.937	-	61.933.937
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.968.331	-	3.968.331
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.965.606	-	57.965.606
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.806.573	-	25.806.573
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.155.090	-	2.155.090
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.651.483	-	23.651.483
13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	22.413.656	-	22.413.656
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	14.046.430	-	14.046.430
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.367.226	-	8.367.226
13220000 - DIVIDENDOS	10.849.912.887	-	10.849.912.887
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	286.438.058	-	286.438.058
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	10.543.209.476	-	10.543.209.476
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.265.353	-	20.265.353
13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.410.198.433	-	5.410.198.433
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.027.538.302	-	4.027.538.302
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.255.644.579	-	1.255.644.579
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	127.015.552	-	127.015.552
13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.856.060.701	-	2.856.060.701
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.856.060.701	-	2.856.060.701
13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	111.325.918	-	111.325.918
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	111.325.918	-	111.325.918
13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1.623.524.784	-	1.623.524.784
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.623.524.784	-	1.623.524.784
13310102 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	7.749	-	7.749
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.749	-	7.749
13310201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.004.466.612	-	1.004.466.612
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.004.466.612	-	1.004.466.612
13310202 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA	24.600.000	-	24.600.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	24.600.000	-	24.600.000
13310203 - RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	12.484.932	-	12.484.932

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.484.932	-	12.484.932
13310204 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO , DE PERMISSÃO OI	2.988.504	-	2.988.504
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.988.504	-	2.988.504
13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	1.000.000.000	587.372.561	1.587.372.561
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.000.000.000	587.372.561	1.587.372.561
13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU P	160.692.000	-	160.692.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	160.692.000	-	160.692.000
13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRIC	34.897.716	-	34.897.716
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	34.897.716	-	34.897.716
13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO E PESQUISA	111.028.444	-	111.028.444
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	111.028.444	-	111.028.444
13320401 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIO	1.134.000	-	1.134.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.134.000	-	1.134.000
13320402 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VAI	2.646.000	-	2.646.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.646.000	-	2.646.000
13320403 - RECEITA OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - VALOR MÍMINO	1.386.000	-	1.386.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.386.000	-	1.386.000
13320404 - RECEITA DE OUTRAS CONCESSÕES FLORESTAIS - DEMAIS VALORI	3.233.600	-	3.233.600
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.233.600	-	3.233.600
13320405 - RECEITA DE CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL	500.000	-	500.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	500.000	-	500.000
13320406 - RECEITA DE CONTRATOS DETRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORES'	1.348.000	-	1.348.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.348.000	-	1.348.000
13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLI	2.410.061	-	2.410.061
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	909.736	-	909.736
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.500.325	-	1.500.325
13390000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	75	-	75
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75	-	75
13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	343.168.500	-	343.168.500
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	343.168.500	-	343.168.500

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	1.454.645.857	-	1.454.645.857
13400300 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	744.999.974	-	744.999.974
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	744.999.974	-	744.999.974
13400400 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - EI	764.493.524	-	764.493.524
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	764.493.524	-	764.493.524
13400500 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - EM	6.326.044.634	-	6.326.044.634
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	6.326.044.634	-	6.326.044.634
13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS I	685.746.914	-	685.746.914
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	685.746.914	-	685.746.914
13400700 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS I	6.194.809.091	-	6.194.809.091
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	6.194.809.091	-	6.194.809.091
13400800 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS	16.966.836.903	-	16.966.836.903
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	16.966.836.903	-	16.966.836.903
13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	77.847.081	-	77.847.081
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.762.875	-	77.762.875
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	84.206	-	84.206
14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.400.568	-	13.400.568
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	314.999	-	314.999
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.085.569	-	13.085.569
14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	9.644.479	-	9.644.479
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.924	-	57.924
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.586.555	-	9.586.555
14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	33.275	-	33.275
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	33.275	-	33.275
15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA	501.968.719	-	501.968.719
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	501.968.719	-	501.968.719
15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	29.215.020	-	29.215.020
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.215.020	-	29.215.020
15202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERI	72.910.518	-	72.910.518
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	72.910.518	-	72.910.518
15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	2.548.280	-	2.548.280

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.548.280	-	2.548.280
15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS	496.826	-	496.826
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	496.826	-	496.826
15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	45.261.025	-	45.261.025
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	44.534.407	-	44.534.407
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	726.618	-	726.618
15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.478.507	-	1.478.507
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	280.340	-	280.340
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.198.167	-	1.198.167
16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	103.877	-	103.877
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.877	-	103.877
16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATEF	17.602.725	-	17.602.725
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	250.145	-	250.145
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.352.580	-	17.352.580
16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	279.153	-	279.153
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	279.153	-	279.153
16000106 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATEF	43.250.766	-	43.250.766
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.961.007	-	41.961.007
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.289.759	-	1.289.759
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	18.420.291	-	18.420.291
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.420.291	-	18.420.291
16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	24.364.840.963	-	24.364.840.963
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍ	3.795.211.837	-	3.795.211.837
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.040.612.794	-	1.040.612.794
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	413.530.878	-	413.530.878
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.865.492.438	-	17.865.492.438
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.039.194.629	-	1.039.194.629
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	210.798.387	-	210.798.387
16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALA	576.370	-	576.370
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	576.370	-	576.370
16000204 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECU,	50.594.347	-	50.594.347
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.594.347	-	50.594.347
16000206 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENV	5.036.669.428	-	5.036.669.428

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	5.036.669.428	-	5.036.669.428
16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	8.465.202	-	8.465.202
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.465.202	-	8.465.202
16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	263.610	-	263.610
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	263.610	-	263.610
16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	158.136.450	-	158.136.450
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	158.136.450	-	158.136.450
16000303 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.378	-	3.378
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.378	-	3.378
16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	1.001.244	-	1.001.244
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.001.244	-	1.001.244
16000400 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	6.584.374	-	6.584.374
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.584.374	-	6.584.374
16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES	159.048.260	-	159.048.260
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000	-	120.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	158.928.260	-	158.928.260
16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.252.137	-	1.252.137
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.252.137	-	1.252.137
16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOI	18.522.000	-	18.522.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.522.000	-	18.522.000
16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	102.991	-	102.991
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	102.991	-	102.991
16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	198.228	-	198.228
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	198.228	-	198.228
16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	31.561.948	-	31.561.948
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	18.944	-	18.944
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.543.004	-	31.543.004
16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	56.269.706	-	56.269.706
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	32.938.305	-	32.938.305
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.331.401	-	23.331.401
16000900 - SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	3.502	-	3.502

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.502	-	3.502
16001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	296.925.692	-	296.925.692
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	296.925.692	-	296.925.692
16001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	1.545.447	-	1.545.447
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.124	-	10.124
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.535.323	-	1.535.323
16001103 - METROLOGIA LEGAL	4.444.875	-	4.444.875
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.444.875	-	4.444.875
16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	31.973.250	-	31.973.250
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.591.377	-	2.591.377
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.381.873	-	29.381.873
16001105 - INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	260.657	-	260.657
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	260.657	-	260.657
16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	7.847.950	-	7.847.950
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.764.461	-	1.764.461
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.083.489	-	6.083.489
16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.060.669.671	-	1.060.669.671
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	440.760.138	-	440.760.138
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	619.909.533	-	619.909.533
16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	110.942.645	-	110.942.645
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.942.645	-	110.942.645
16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	388.859	-	388.859
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	368.235	-	368.235
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.624	-	20.624
16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	155.842.097	-	155.842.097
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.265.965	-	11.265.965
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	144.576.132	-	144.576.132
16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	5.260.375	-	5.260.375
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.018.896	-	5.018.896
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	241.479	-	241.479
16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	824.096	-	824.096
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	824.096	-	824.096

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	9.647.401	-	9.647.401
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	302.468	-	302.468
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.344.933	-	9.344.933
16002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TÉCNICA E ANALISE DI	42.233.002	-	42.233.002
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	154.155	-	154.155
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	42.078.847	-	42.078.847
16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	32.194.313	-	32.194.313
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	234.639	-	234.639
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.959.674	-	31.959.674
16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	50.973.339	-	50.973.339
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	76.943	-	76.943
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.896.396	-	50.896.396
16002300 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSF	480.000	-	480.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	480.000	-	480.000
16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES	67.601.688	-	67.601.688
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	67.601.688	-	67.601.688
16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS	130.189.094	-	130.189.094
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	130.189.094	-	130.189.094
16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	17.304.449	-	17.304.449
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.304.449	-	17.304.449
16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRAFICAS	11.958	-	11.958
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.958	-	11.958
16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	675.094	-	675.094
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	675.094	-	675.094
16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	9.194.505	-	9.194.505
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.028.585	-	9.028.585
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	165.920	-	165.920
16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	68.688.928	-	68.688.928
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	36.373	-	36.373
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	68.652.555	-	68.652.555
16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	5.966.509	-	5.966.509
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.966.509	-	5.966.509

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	1.597.919	-	1.597.919
16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	79.159.348	-	79.159.348
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	79.159.348	-	79.159.348
16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	418.677.391	-	418.677.391
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	418.677.391	-	418.677.391
16003103 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	253.146.045	-	253.146.045
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	253.146.045	-	253.146.045
16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL	14.189.829	-	14.189.829
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.189.829	-	14.189.829
16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO	350.000.000	-	350.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	350.000.000	-	350.000.000
16003302 - ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO	290.000.000	-	290.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	290.000.000	-	290.000.000
16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	13.995.410	-	13.995.410
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.995.410	-	13.995.410
16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL	109.488.544	-	109.488.544
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	109.488.544	-	109.488.544
16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA	12.146.705	-	12.146.705
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.146.705	-	12.146.705
16003703 - COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA	230.557	-	230.557
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	230.557	-	230.557
16004000 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	611.332	-	611.332
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.169	-	53.169
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	558.163	-	558.163
16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA	2.530.000	-	2.530.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.530.000	-	2.530.000
16006002 - SERVIÇOS DECORRENTES DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	120.000	-	120.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	120.000	-	120.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	29.248.713	-	29.248.713
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.248.713	-	29.248.713

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.379.030	-	94.379.030
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	31.360.000	-	31.360.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.964.030	-	62.964.030
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	55.000	-	55.000
17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	74.586.981	-	74.586.981
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	74.586.981	-	74.586.981
17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	444.000	-	444.000
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	444.000	-	444.000
17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	62.412.861	-	62.412.861
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	16.716.486	-	16.716.486
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	45.696.375	-	45.696.375
17620000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO F	43.877.173	-	43.877.173
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	6.506.000	-	6.506.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	37.371.173	-	37.371.173
17630000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS EN'	15.531.905	-	15.531.905
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	315.000	-	315.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	15.216.905	-	15.216.905
17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.929.752	-	12.929.752
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	105.000	-	105.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	12.824.752	-	12.824.752
17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS	398.002	-	398.002
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	398.002	-	398.002
17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS	31.287	-	31.287
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	31.287	-	31.287
17740000 - PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO-IDENTIFICADOS	169.156	-	169.156
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	169.156	-	169.156
19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMP	93.503.497	-	93.503.497
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.700.698	-	18.700.698
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.464.500	-	13.464.500
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	25.152.442	-	25.152.442
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	36.185.857	-	36.185.857
19110201 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PES	889.602.729	-	889.602.729
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	177.920.549	-	177.920.549
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	427.009.308	-	427.009.308

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	56.044.969	-	56.044.969
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	148.652.618	-	148.652.618
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	79.975.285	-	79.975.285
19110202 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	2.057.855.733	-	2.057.855.733
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	411.571.148	-	411.571.148
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	987.770.753	-	987.770.753
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	129.644.909	-	129.644.909
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	370.208.248	-	370.208.248
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	158.660.675	-	158.660.675
19110203 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	471.652.177	-	471.652.177
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	94.330.439	-	94.330.439
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	226.393.046	-	226.393.046
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.714.083	-	29.714.083
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	56.975.582	-	56.975.582
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	64.239.027	-	64.239.027
19110204 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL	423.689.208	-	423.689.208
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	84.737.845	-	84.737.845
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	203.370.818	-	203.370.818
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26.692.417	-	26.692.417
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	67.493.694	-	67.493.694
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	41.394.434	-	41.394.434
19110205 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL	77.676.936	-	77.676.936
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.535.391	-	15.535.391
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	37.284.928	-	37.284.928
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.893.646	-	4.893.646
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	9.383.373	-	9.383.373
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	10.579.598	-	10.579.598
19110206 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL	38.103.864	-	38.103.864
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.620.777	-	7.620.777
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	18.289.852	-	18.289.852
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.400.540	-	2.400.540
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	6.069.949	-	6.069.949
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.722.746	-	3.722.746
19110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	690.687.046	-	690.687.046
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	138.137.412	-	138.137.412
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	400.598.490	-	400.598.490
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	31.080.914	-	31.080.914
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	74.939.543	-	74.939.543

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	45.930.687	-	45.930.687
19110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE OPERAÇ	202.979.837	-	202.979.837
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.595.966	-	40.595.966
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.229.093	-	29.229.093
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	50.602.874	-	50.602.874
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	82.551.904	-	82.551.904
19110701 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXP	413.315	-	413.315
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82.661	-	82.661
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	59.515	-	59.515
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	187.071	-	187.071
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	84.068	-	84.068
19110800 - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	38.709.401	-	38.709.401
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.741.878	-	7.741.878
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19.354.711	-	19.354.711
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.090.303	-	2.090.303
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.428.373	-	1.428.373
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	8.094.136	-	8.094.136
19113100 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECO	1.800.375	-	1.800.375
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.800.375	-	1.800.375
19113200 - MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODU	116.928	-	116.928
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	116.928	-	116.928
19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISCALIZAÇÃO MERCADOS SEG	35.018	-	35.018
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	35.018	-	35.018
19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	503.954	-	503.954
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	503.954	-	503.954
19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERC	68.651	-	68.651
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	68.651	-	68.651
19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	730.859	-	730.859
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	730.859	-	730.859
19120101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA C	955.922.544	-	955.922.544
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	191.184.506	-	191.184.506
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	764.738.038	-	764.738.038
19120102 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL	112.653.827	-	112.653.827
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.530.762	-	22.530.762

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	90.123.065	-	90.123.065
19120200 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCA	1.330.175	-	1.330.175
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.330.175	-	1.330.175
19120301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELAT	8.679.680	-	8.679.680
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.735.935	-	1.735.935
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	2.359.135	-	2.359.135
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	2.119.580	-	2.119.580
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.465.030	-	2.465.030
19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA D	157.473.694	-	157.473.694
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.473.694	-	157.473.694
19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA C	415.395.996	-	415.395.996
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	415.395.996	-	415.395.996
19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA C	414.841.245	-	414.841.245
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	414.841.245	-	414.841.245
19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA S	206.142	-	206.142
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.142	-	206.142
19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA S	15.154.779	-	15.154.779
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.154.779	-	15.154.779
19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E	822.485.412	-	822.485.412
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	822.485.412	-	822.485.412
19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA F	48.592.178	-	48.592.178
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.592.178	-	48.592.178
19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E	44.612.739	-	44.612.739
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.612.739	-	44.612.739
19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA C	5.119.988	-	5.119.988
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.119.988	-	5.119.988
19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA D	84.617	-	84.617
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.617	-	84.617
19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA D	45.138.146	-	45.138.146
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.138.146	-	45.138.146
19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA D	87.141.701	-	87.141.701

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.141.701	-	87.141.701
19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA C	21.183.094	-	21.183.094
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.183.094	-	21.183.094
19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA -	81.839.415	-	81.839.415
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.839.415	-	81.839.415
19123018 - MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECAÇÃO FIES - CERTIFICAD	443.244	-	443.244
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	443.244	-	443.244
19123021 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA N	2.244	-	2.244
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.244	-	2.244
19123099 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	123.405	-	123.405
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.405	-	123.405
19123101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES PROGRAM	280.517.693	-	280.517.693
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.103.536	-	56.103.536
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	224.414.157	-	224.414.157
19123102 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISC. E DO PARC. ESP. - MJM DAS C	22.329.410	-	22.329.410
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.465.881	-	4.465.881
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	17.863.529	-	17.863.529
19123201 - RECEITA MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SO	695.900.424	-	695.900.424
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	139.180.082	-	139.180.082
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	556.720.342	-	556.720.342
19123202 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISC. E DO PARCEL. ESPECIAL - MJ	38.670.330	-	38.670.330
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.734.064	-	7.734.064
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	30.936.266	-	30.936.266
19125200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FF	378.620	-	378.620
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.725	-	75.725
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	302.895	-	302.895
19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPE	16.045.992	-	16.045.992
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.209.198	-	3.209.198
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDI	12.836.794	-	12.836.794
19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA C	1.254.907.103	-	1.254.907.103
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250.981.416	-	250.981.416
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.003.925.687	-	1.003.925.687

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO P.	932.436.302	-	932.436.302
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	186.487.257	-	186.487.257
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	745.949.045	-	745.949.045
19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA CONTRIB. PROG. INTEGRA	514.521.434	-	514.521.434
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.904.284	-	102.904.284
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	411.617.150	-	411.617.150
19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DAS CONTRIBUIÇÕES	188.936.692	-	188.936.692
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.787.335	-	37.787.335
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	151.149.357	-	151.149.357
19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.321.995.502	-	1.321.995.502
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	264.399.096	-	264.399.096
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.057.596.406	-	1.057.596.406
19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REFIS E PAES DA CONTRIBUIÇÃO S	294.397.823	-	294.397.823
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58.879.561	-	58.879.561
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	235.518.262	-	235.518.262
19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIP	15.213.828	-	15.213.828
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.720.124	-	11.720.124
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	633.936	-	633.936
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.859.768	-	2.859.768
19130101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOS	8.370.203	-	8.370.203
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.674.038	-	1.674.038
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.205.307	-	1.205.307
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	5.490.858	-	5.490.858
19130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	189.156.394	-	189.156.394
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.908.473	-	75.908.473
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	90.795.066	-	90.795.066
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.916.849	-	11.916.849
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	10.536.006	-	10.536.006
19130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	233.603.181	-	233.603.181
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	96.314.601	-	96.314.601
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	112.129.523	-	112.129.523
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.716.998	-	14.716.998
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	10.442.059	-	10.442.059
19130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	69.826.172	-	69.826.172
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.054.678	-	29.054.678
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	33.516.562	-	33.516.562

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.399.044	-	4.399.044
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.855.888	-	2.855.888
19130204 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL	86.247.517	-	86.247.517
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.559.862	-	35.559.862
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.398.804	-	41.398.804
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.433.590	-	5.433.590
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	3.855.261	-	3.855.261
19130205 - RECEITA DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL	9.251.853	-	9.251.853
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.849.706	-	3.849.706
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.440.888	-	4.440.888
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	582.862	-	582.862
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	378.397	-	378.397
19130206 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAM. ESPECIAL	20.572.187	-	20.572.187
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.560.097	-	8.560.097
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.874.645	-	9.874.645
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.296.046	-	1.296.046
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	841.399	-	841.399
19130301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA	153.938.656	-	153.938.656
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.787.735	-	30.787.735
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89.284.418	-	89.284.418
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.927.236	-	6.927.236
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	26.939.267	-	26.939.267
19130401 - RECEITA DE M. E JUROS DE M. DA DÍV. ATIVA DO IMP. S/ OPER. DE C. E F. DE C. E F.	8.879.644	-	8.879.644
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.775.926	-	1.775.926
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.278.664	-	1.278.664
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	5.825.054	-	5.825.054
19130701 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA	923.222	-	923.222
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	184.642	-	184.642
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	132.941	-	132.941
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	605.639	-	605.639
19130800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.729.101	-	21.729.101
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.550.403	-	8.550.403
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10.864.558	-	10.864.558
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.173.368	-	1.173.368
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.140.772	-	1.140.772
19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	24.969	-	24.969

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.969	-	24.969
19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	14.613.594	-	14.613.594
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.441.458	-	9.441.458
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.350.044	-	2.350.044
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.822.092	-	2.822.092
19140101 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PA	94.946.447	-	94.946.447
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.989.286	-	18.989.286
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	75.957.161	-	75.957.161
19140102 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO	18.016.977	-	18.016.977
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.603.392	-	3.603.392
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	14.413.585	-	14.413.585
19140401 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	1.273.251	-	1.273.251
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.273.251	-	1.273.251
19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	113.411.400	-	113.411.400
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	113.411.400	-	113.411.400
19140403 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	186.461.159	-	186.461.159
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.461.159	-	186.461.159
19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	511.537	-	511.537
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	511.537	-	511.537
19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	24.900	-	24.900
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.900	-	24.900
19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	23.752.358	-	23.752.358
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.752.358	-	23.752.358
19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	408.085	-	408.085
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	408.085	-	408.085
19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	1.281.327	-	1.281.327
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.281.327	-	1.281.327
19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	205.045	-	205.045
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.045	-	205.045
19140415 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PIS	34.101.217	-	34.101.217
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.101.217	-	34.101.217

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19140501 - MULTA JUROS MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PROGRAMAS	25.498.828	-	25.498.828
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.099.704	-	25.099.704
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	20.399.064	-	20.399.064
19140502 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL	5.425.057	-	5.425.057
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.085.010	-	1.085.010
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	4.340.047	-	4.340.047
19140601 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SO	61.226.892	-	61.226.892
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.245.375	-	12.245.375
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	48.981.517	-	48.981.517
19140602 - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL	6.639.024	-	6.639.024
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.327.802	-	1.327.802
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	5.311.222	-	5.311.222
19141000 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAI	352.591	-	352.591
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.519	-	70.519
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	282.072	-	282.072
19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONT	366.111.485	-	366.111.485
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.222.293	-	73.222.293
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	292.889.192	-	292.889.192
19141202 - JUROS DE MORA FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DÍV. ATIV	161.911.304	-	161.911.304
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.382.257	-	32.382.257
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	129.529.047	-	129.529.047
19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DA CONTRIB. P/ OS PROG. DE I	112.005.638	-	112.005.638
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.401.124	-	22.401.124
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	89.604.514	-	89.604.514
19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. REFIS PAES DA DAS CONTRIB.	45.111.445	-	45.111.445
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.022.286	-	9.022.286
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	36.089.159	-	36.089.159
19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIE	269.250.202	-	269.250.202
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53.850.037	-	53.850.037
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	215.400.165	-	215.400.165
19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - REC. DO REFIS E DO PAES DA DA D	84.240.133	-	84.240.133
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.848.023	-	16.848.023
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	67.392.110	-	67.392.110
19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIB	3.883.007	-	3.883.007

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.630.617	-	3.630.617
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	252.390	-	252.390
19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	747.285.075	-	747.285.075
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	682.811.617	-	682.811.617
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	6.710.731	-	6.710.731
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	103.777	-	103.777
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	57.638.400	-	57.638.400
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.550	-	20.550
19159902 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESP	21.251.082	-	21.251.082
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.969.495	-	20.969.495
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	281.587	-	281.587
19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS	186.075	-	186.075
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.757	-	15.757
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	52.253	-	52.253
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.065	-	118.065
19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	266.611	-	266.611
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.578	-	27.578
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	239.033	-	239.033
19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS	1.814.640	-	1.814.640
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.814.640	-	1.814.640
19180400 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL	153.133	-	153.133
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	153.133	-	153.133
19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÕES DE OUTROS BENS IMC	317.724	-	317.724
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.802	-	5.802
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	311.922	-	311.922
19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS	4.309.766	-	4.309.766
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.309.766	-	4.309.766
19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO	4.540.455	-	4.540.455
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.537.534	-	4.537.534
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48	-	48
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.873	-	2.873
19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS ANTIDUMPI	659.784	-	659.784
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	659.784	-	659.784
19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE ALIENAÇÕES BENS AP	11.822	-	11.822

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	11.822	-	11.822
19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	165.608.971	-	165.608.971
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	14.702.966	-	14.702.966
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.008.336	-	9.008.336
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.190.876	-	11.190.876
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	130.706.793	-	130.706.793
19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	65.425.269	-	65.425.269
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	65.425.269	-	65.425.269
19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO	2.930.364	-	2.930.364
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.930.364	-	2.930.364
19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	100.000	-	100.000
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100.000	-	100.000
19190600 - MULTAS DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	38.422.674	-	38.422.674
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.422.674	-	38.422.674
19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR	2.588.208	-	2.588.208
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.588.208	-	2.588.208
19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	96.966.715	-	96.966.715
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	96.966.715	-	96.966.715
19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	12.823.896	-	12.823.896
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.823.896	-	12.823.896
19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E CC	16.594.442	-	16.594.442
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.594.442	-	16.594.442
19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	102.515.991	-	102.515.991
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	102.515.991	-	102.515.991
19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	442.852.287	-	442.852.287
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	442.852.287	-	442.852.287
19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E	16.631.518	-	16.631.518
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.631.518	-	16.631.518
19192600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITC	39.469.368	-	39.469.368
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.469.368	-	39.469.368
19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	14.938.481	-	14.938.481

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.746.303	-	2.746.303
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.192.178	-	12.192.178
19192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.497.520	-	6.497.520
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.497.520	-	6.497.520
19193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA	633.361	-	633.361
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	633.361	-	633.361
19193100 - MULTA DE TARIFA DE PEDÁGIO	3.386.468	-	3.386.468
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.386.468	-	3.386.468
19193200 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS	2.673.731	-	2.673.731
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.673.731	-	2.673.731
19193300 - RECEITA DE QUEBRA DE FIANÇA	187.766	-	187.766
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	187.766	-	187.766
19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	40.991.652	-	40.991.652
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.991.652	-	40.991.652
19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA	3.273.038	-	3.273.038
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.273.038	-	3.273.038
19193800 - MULTAS E JUROS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	199.418.000	-	199.418.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	199.418.000	-	199.418.000
19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA	104.937	-	104.937
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.937	-	104.937
19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	92.752.736	-	92.752.736
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.623.176	-	53.623.176
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.146.546	-	38.146.546
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	983.014	-	983.014
19199900 - OUTRAS MULTAS	1.392.514.234	-	1.392.514.234
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.323.792.817	-	1.323.792.817
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	68.376.621	-	68.376.621
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	344.796	-	344.796
19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.460.444	-	1.460.444
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.676	-	17.676
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.442.768	-	1.442.768
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	21.925.699	-	21.925.699

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	53.823	-	53.823
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.871.876	-	21.871.876
19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	329.959.253	381.861.869	711.821.122
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	223.210.222	259.997.914	483.208.136
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.184	-	110.184
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	106.638.847	121.863.955	228.502.802
19220200 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	633.326.105	-	633.326.105
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	299.985.555	-	299.985.555
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	325.822.826	-	325.822.826
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.517.724	-	7.517.724
19220300 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMEN	702.746.505	-	702.746.505
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	702.746.505	-	702.746.505
19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE	8.037.580	-	8.037.580
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.937.598	-	7.937.598
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	99.982	-	99.982
19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAME	100.600.144	-	100.600.144
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	100.600.144	-	100.600.144
19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.397.959	-	85.397.959
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.608.520	-	5.608.520
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	60.012.858	-	60.012.858
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.776.581	-	19.776.581
19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PER	8.501.616	-	8.501.616
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.501.616	-	8.501.616
19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETOR	14.393.628	-	14.393.628
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	14.393.628	-	14.393.628
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	434.111.071	-	434.111.071
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.713.409	-	325.713.409
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.314.291	-	48.314.291
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.083.371	-	60.083.371
19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PES:	126.153.836	-	126.153.836
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.652.315	-	57.652.315
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	60.553.832	-	60.553.832
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.947.689	-	7.947.689
19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PES:	217.736.212	-	217.736.212

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.505.462	-	99.505.462
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	104.513.373	-	104.513.373
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.717.377	-	13.717.377
19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	74.663.174	-	74.663.174
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.121.078	-	34.121.078
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	35.838.320	-	35.838.320
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.703.776	-	4.703.776
19310201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUST	129.488.849	-	129.488.849
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.558.325	-	48.558.325
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	75.103.530	-	75.103.530
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.826.994	-	5.826.994
19310301 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉD, CÂMBIO E	2.048.141	-	2.048.141
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.753.212	-	1.753.212
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	294.929	-	294.929
19310400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TI	1.526.856	-	1.526.856
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	680.980	-	680.980
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	763.431	-	763.431
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	82.445	-	82.445
19310501 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - PRINCIP	3.454.908	-	3.454.908
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.957.405	-	2.957.405
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	497.503	-	497.503
19310601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - F	381.547	-	381.547
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	326.609	-	326.609
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	54.938	-	54.938
19310700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	2.494.381	-	2.494.381
127 - CUSTAS JUDICIAIS	2.494.381	-	2.494.381
19310800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOM	6.200	-	6.200
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.200	-	6.200
19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.380.631	-	3.380.631
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.380.631	-	3.380.631
19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.060.676.520	244.042.903	1.304.719.423
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.060.676.520	244.042.903	1.304.719.423
19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	657.193	-	657.193
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	657.193	-	657.193

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DC	160.281.751	-	160.281.751
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.281.751	-	160.281.751
19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA	287.329.747	-	287.329.747
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	287.329.747	-	287.329.747
19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SO	258.641	-	258.641
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	258.641	-	258.641
19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	42.096	-	42.096
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.096	-	42.096
19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PA	34.775.196	-	34.775.196
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.775.196	-	34.775.196
19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	191.084	-	191.084
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	191.084	-	191.084
19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	817.599	-	817.599
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	817.599	-	817.599
19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	107.274	-	107.274
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.274	-	107.274
19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO	25.576.767	-	25.576.767
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.576.767	-	25.576.767
19320201 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAME	376.052.376	-	376.052.376
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.210.472	-	75.210.472
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	300.841.904	-	300.841.904
19320501 - RECEITA DA DÍV. ATIV.DAS CONT. P/ OS PROG. DE INTEG. SOC. E DI	120.133.764	-	120.133.764
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.026.752	-	24.026.752
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	96.107.012	-	96.107.012
19320601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LU	171.886.476	-	171.886.476
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.377.292	-	34.377.292
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	137.509.184	-	137.509.184
19320800 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E I	17.399.082	-	17.399.082
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.399.082	-	17.399.082
19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA PARTE DO ADICIONAL AO FRE	311.693	-	311.693
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62.340	-	62.340
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	249.353	-	249.353

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPA	399.036	-	399.036
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	399.036	-	399.036
19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLA	179.964.719	-	179.964.719
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	179.964.719	-	179.964.719
19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALI	23.964	-	23.964
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.964	-	23.964
19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	134.504.730	-	134.504.730
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	106.072.392	-	106.072.392
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	608.437	-	608.437
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	238.320	-	238.320
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.585.581	-	27.585.581
19329902 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCEL ESPECIAL - I	6.759.780	-	6.759.780
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.759.348	-	6.759.348
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	432	-	432
19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	806.174.651	-	806.174.651
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	806.087.310	-	806.087.310
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	87.341	-	87.341
19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	86.668.241	-	86.668.241
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.896.992	-	45.896.992
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	39.888.975	-	39.888.975
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	882.274	-	882.274
19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	37.103.287	-	37.103.287
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	37.103.287	-	37.103.287
19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	5.376.807	-	5.376.807
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	1.555.650	-	1.555.650
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.800.000	-	3.800.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.157	-	21.157
19900400 - PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETC	722.904	-	722.904
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	716.873	-	716.873
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.031	-	6.031
19900500 - RECEITA DE BENS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO	166.686	-	166.686
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	166.686	-	166.686
19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCA	3.131.423	-	3.131.423

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.131.423	-	3.131.423
19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIC	2.523.205.828	156.494.692	2.679.700.520
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.523.205.828	156.494.692	2.679.700.520
19901800 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	45.554.941	-	45.554.941
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.554.941	-	45.554.941
19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR	763.933.662	-	763.933.662
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	763.933.662	-	763.933.662
19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL	2.621.618	-	2.621.618
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.621.618	-	2.621.618
19902200 - RECEITA DA "TERCEIRIZAÇÃO" DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AC	205.000.000	-	205.000.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	205.000.000	-	205.000.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS	1.391.396.462	-	1.391.396.462
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.122.676.557	-	1.122.676.557
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	182.263.208	-	182.263.208
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	86.456.697	-	86.456.697
21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINA	525.546.563.343	-	525.546.563.343
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	525.546.563.343	-	525.546.563.343
21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	716.000.000	-	716.000.000
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	716.000.000	-	716.000.000
21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	117.636.258.938	-	117.636.258.938
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	117.636.258.938	-	117.636.258.938
21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	712.188.221	-	712.188.221
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	427.550.392	-	427.550.392
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	284.637.829	-	284.637.829
21290000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	490.658	-	490.658
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	490.658	-	490.658
22120100 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES VINCULADOS A POLÍTICA	820.000.000	-	820.000.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	820.000.000	-	820.000.000
22120200 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS VINCULADOS A POLÍTICA	1.120.000.000	-	1.120.000.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.120.000.000	-	1.120.000.000
22120301 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS E	235.776	-	235.776

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	235.776	-	235.776
22120302 - ALIENAÇÃO ESTOQUES POR ATACADO - COMERCIALIZAÇÃO	59.856	-	59.856
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	59.856	-	59.856
22120400 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS À VENDAS EM BALÇÃO	60.000.000	-	60.000.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	60.000.000	-	60.000.000
22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	75.228.396	-	75.228.396
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	75.228.396	-	75.228.396
22120902 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES PRÓPRIOS DO FUNCAFÉ	59.859.000	-	59.859.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	59.859.000	-	59.859.000
22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	477.901	-	477.901
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	477.901	-	477.901
22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	11.387.204	-	11.387.204
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	490.764	-	490.764
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	178.737	-	178.737
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.717.703	-	10.717.703
22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA	23.000.000	-	23.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.000.000	-	23.000.000
22240000 - ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS	1.501.188	-	1.501.188
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.501.188	-	1.501.188
22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	66.545.078	-	66.545.078
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.000.000	-	6.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.545.078	-	60.545.078
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	332.020.805	-	332.020.805
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	320.271.974	-	320.271.974
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.748.831	-	11.748.831
23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	13.368.720	-	13.368.720
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.368.720	-	13.368.720
23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	13.286.454.886	-	13.286.454.886
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS	4.550.902.726	-	4.550.902.726
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	905.426.782	-	905.426.782
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.830.125.378	-	7.830.125.378
23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS	657.092.223	-	657.092.223

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	657.092.223	-	657.092.223
23005000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE OPERAÇÕES OI	753.990.428	-	753.990.428
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍ	24.517.000	-	24.517.000
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	729.473.428	-	729.473.428
23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	2.370.104.974	-	2.370.104.974
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍ	7.243.167	-	7.243.167
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.362.861.807	-	2.362.861.807
23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	330.851.090	-	330.851.090
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	329.825.903	-	329.825.903
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.025.187	-	1.025.187
23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	35.576.833	-	35.576.833
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	33.789.277	-	33.789.277
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.787.556	-	1.787.556
23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	4.814.456.338	-	4.814.456.338
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍ	4.016.901.049	-	4.016.901.049
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.431.099	-	4.431.099
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	24.190	-	24.190
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	793.100.000	-	793.100.000
24600000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.244.004	-	19.244.004
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.244.004	-	19.244.004
24710000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	115.204.407	-	115.204.407
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	70.204.407	-	70.204.407
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	45.000.000	-	45.000.000
24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO F	14.209.693	-	14.209.693
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	9.290.000	-	9.290.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.919.693	-	4.919.693
24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS EN	110.000	-	110.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	60.000	-	60.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	50.000	-	50.000
24740000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.012.752	-	1.012.752
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	20.000	-	20.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	992.752	-	992.752
25300000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	23.377.000.000	-	23.377.000.000
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	23.377.000.000	-	23.377.000.000

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	33.720.734.293	-	33.720.734.293
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL	33.720.734.293	-	33.720.734.293
25900000 - OUTRAS RECEITAS	4.213.352	-	4.213.352
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.389.777	-	1.389.777
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.823.575	-	2.823.575
72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ	12.166.600.808	-	12.166.600.808
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.166.600.808	-	12.166.600.808
73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	351.381	-	351.381
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	351.381	-	351.381
73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.032	-	11.032
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.032	-	11.032
73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	1.649.965	-	1.649.965
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	137.536	-	137.536
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.512.429	-	1.512.429
73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	26.433	-	26.433
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.433	-	26.433
75202100 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	2.253.002	-	2.253.002
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.253.002	-	2.253.002
75202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES_OI	6.868	-	6.868
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.868	-	6.868
75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	132.911.310	-	132.911.310
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	132.911.310	-	132.911.310
75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	348	-	348
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	348	-	348
76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E DE BIBLIOTECA	2.041.804	-	2.041.804
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.471	-	19.471
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.022.333	-	2.022.333
76000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.195.259	-	1.195.259
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.195.259	-	1.195.259
76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.519.837	-	14.519.837
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.320.000	-	13.320.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.199.837	-	1.199.837

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.463	-	3.463
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.463	-	3.463
76000800 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.208	-	3.208
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	507	-	507
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.701	-	2.701
76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	133.461	-	133.461
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	133.461	-	133.461
76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	47.053	-	47.053
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	47.053	-	47.053
76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.499	-	13.499
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.499	-	13.499
76001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	353.755	-	353.755
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	353.755	-	353.755
76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	64.993	-	64.993
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.692	-	9.692
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	55.301	-	55.301
76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.890.693	-	8.890.693
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	756	-	756
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.889.937	-	8.889.937
76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.474.565	-	12.474.565
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.295.903	-	3.295.903
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.178.662	-	9.178.662
76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	140.760	-	140.760
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	140.760	-	140.760
76002000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE	4.451	-	4.451
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.451	-	4.451
76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.788.687	-	2.788.687
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.788.687	-	2.788.687
76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	146.984	-	146.984
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	146.984	-	146.984
76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.029	-	9.029

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.029	-	9.029
76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPE	3.071	-	3.071
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.071	-	3.071
76002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - OPE	24	-	24
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	24	-	24
76009900 - OUTROS SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.642	-	27.642
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.642	-	27.642
79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160.489	-	160.489
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	153.341	-	153.341
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	7.148	-	7.148
79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPE	2.773	-	2.773
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.773	-	2.773
79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.031.445	-	3.031.445
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.031.445	-	3.031.445
Total	1.585.045.962.731	9.249.265.901	1.594.295.228.632

ANEXO VI (RECEITA POR FONTE DE RECURSO)

R\$ 1,00

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	196.585.741.774	3.053.989.694	199.639.731.468
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	123.361.454.671	1.459.788.622	124.821.243.293
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	221.630.908	-	221.630.908
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.691.520.936	-	3.691.520.936
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.705.397.902	370.491.836	21.075.889.738
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.687.049.979	-	10.687.049.979
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	32.296.340	-	32.296.340
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	34.897.716	-	34.897.716
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	1.699.300.350	63.623.135	1.762.923.485
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	8.370.315	-	8.370.315
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	889.417	-	889.417
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.198.194.195	-	1.198.194.195
127 - CUSTAS JUDICIAIS	360.604.157	-	360.604.157
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.950.040.625	587.372.561	4.537.413.186
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	41.156.133	-	41.156.133
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	210.523.249	-	210.523.249
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	5.250.533.225	-	5.250.533.225
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	21.695.284	-	21.695.284
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.797.814.357	-	1.797.814.357
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.625.700.912	-	1.625.700.912
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	38.670.759	-	38.670.759
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	27.806.696.755	-500.890.165	27.305.806.590
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	744.999.974	-	744.999.974
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	30.937.931.066	-	30.937.931.066
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	525.546.563.343	-	525.546.563.343
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	117.636.258.938	-	117.636.258.938
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	427.550.392	-	427.550.392
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	284.637.829	-	284.637.829
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.661.269.558	156.494.692	4.817.764.250
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	38.360.535.921	2.040.662.443	40.401.198.364
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	23.377.000.000	-	23.377.000.000
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	107.660.484.438	-215.916.864	107.444.567.574
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	187.682.197.209	1.626.671.500	189.308.868.709
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	8.140.102.298	-	8.140.102.298
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	845.976.285	-	845.976.285
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	731.411.502	-	731.411.502
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	12.394.775.779	-	12.394.775.779
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.879.362.103	-	4.879.362.103
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	320.271.974	-	320.271.974

R\$ 1,00

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	716.000.000	-	716.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.166.600.808	-	12.166.600.808
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	1.083.991.821	-	1.083.991.821
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.275.855.470	44.338.395	2.320.193.865
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	25.695.617.816	-	25.695.617.816
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.801.016.060	175.224.448	5.976.240.508
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	250.362.635	5.553.735	255.916.370
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.274.545.977	-	1.274.545.977
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	15.811.336.585	-	15.811.336.585
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	103.216.893	-	103.216.893
182 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	283.223.080	259.997.914	543.220.994
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	1.802.455.186	-	1.802.455.186
186 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	283.146.045	-	283.146.045
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREO NACIONAL	33.720.734.293	-	33.720.734.293
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	598.445	-	598.445
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	74.586.981	-	74.586.981
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	31.360.000	-	31.360.000
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	10.543.209.476	-	10.543.209.476
249 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	490.658	-	490.658
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.490.109.230	-	6.490.109.230
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.279.764.507	-	2.279.764.507
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	162.071.650	-	162.071.650
282 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	106.645.995	121.863.955	228.509.950
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	127.015.552	-	127.015.552
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	499.000	-	499.000
Total	1.585.045.962.731	9.249.265.901	1.594.295.228.632

2.1.1 EMENDAS À RECEITA POR AUTOR

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
18370001 Osório Adriano									Pela Aprovação Parcial
	26101 / M. da Educação		11120420	Pessoa Jurídica	A	1	112	194.738.403	
	53901 / FNO		11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	18.546.514	
	53902 / FCO		11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	18.546.514	
	53903 / FNE		11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	55.639.544	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	1.390.988.597	
	98000 / Rec. Tesouro		11120420	Pessoa Jurídica	A	1	100	1.412.626.199	
Total :								3.091.085.771	

Justificação: A emenda visa um acréscimo na arrecadação do IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no valor aproximado de R\$ 5,95 bilhões, considerando-se as seguintes premissas: 1) Valores arrecadados em 2008, de janeiro até julho (R\$ 53,51 bilhões); 2) Anualização da arrecadação para 2008, com sazonalidade baseada na arrecadação de 2007; 3) Correção monetária em 2008 pela projeção do IPCA, de 4,5 %, conforme Mensagem do PLOA 2009; 4) Ponderação pela projeção do crescimento do PIB, de 5,0 % para o ano de 2008, e de 4,5% para o ano de 2009, conforme mensagem do PLOA 2009.

18370002 Osório Adriano									Pela Aprovação
	98000 / Rec. Tesouro		12103801	CSLL	A	1	100	336.200.000	
	98000 / Rec. Tesouro		12103801	CSLL	A	2	151	1.344.800.000	
Total :								1.681.000.000	

Justificação: A emenda visa um acréscimo na arrecadação da CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no valor aproximado de R\$ 1,68 bilhão, considerando-se as seguintes premissas: 1) valores arrecadados em 2008, de janeiro até julho (R\$ 27,23 bilhões); 2) Anualização da arrecadação para 2008, com sazonalidade baseada na arrecadação de 2007 3) Correção monetária pela projeção do IPCA, de 4,5 %, conforme Mensagem do PLOA 2009; 4) Ponderação pela projeção do crescimento do PIB, de 5,0 % para o ano de 2008, e de 4,5% para o ano de 2009, conforme mensagem do PLOA 2009.

25240001 Dr. Ubiali									Pela Rejeição
	98000 / Rec. Tesouro		12103801	CSLL	D			4.593.800.000	
Total :								4.593.800.000	

Justificação: A emenda visa reduzir a arrecadação da CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido no valor de 4 bilhões aproximadamente previstos para 2009, pois o país vem apresentando constantemente superavit em suas arrecadações tributárias. Assim não justifica o aumento da CSLL desonerando o setor produtivo.

25240003 Dr. Ubiali									Pela Rejeição
	98000 / Rec. Tesouro		11120401	IR Pessoas Físicas	D			3.000.000.000	
Total :								3.000.000.000	

Justificação: A emenda visa reduzir a arrecadação de IRPF -Imposto de Renda sobre Pessoa Física no valor de 3 bilhões aproximadamente previstos para 2009, pois o país vem apresentando constantemente superavit em suas arrecadações tributárias. Logo, com esta medida busca-se desonerar a classe trabalhadora que vem sendo afetada pelas maiores cargas tributárias.

80990001 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11110101	Imposto de Importação	A	1	112	173.808.000	
	98000 / Rec. Tesouro		11110101	Imposto de Importação	A	1	100	1.033.192.000	
Total :								1.207.000.000	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990002 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11120410	Pessoa Física	A	1	112	2.571.884	
	53901 / FNO		11120410	Pessoa Física	A	1	101	244.941	
	53902 / FCO		11120410	Pessoa Física	A	1	101	244.941	
	53903 / FNE		11120410	Pessoa Física	A	1	101	734.824	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11120410	Pessoa Física	A	1	101	18.370.598	
	98000 / Rec. Tesouro		11120410	Pessoa Física	A	1	100	18.656.362	
Total :								40.823.550	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990003 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	112	7.875.430	
	53901 / FNO		11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	750.042	
	53902 / FCO		11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	750.041	
	53903 / FNE		11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	2.250.123	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	56.253.074	
	98000 / Rec. Tesouro		11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	100	57.128.122	
Total :								125.006.832	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990004 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	112	14.603.070	
	53901 / FNO		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	1.390.769	
	53902 / FCO		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	1.390.769	
	53903 / FNE		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	4.172.306	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	104.307.646	
	98000 / Rec. Tesouro		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	100	105.930.209	
Total :								231.794.769	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990005 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11130103	IPI- Automóveis	D	1	112	3.845.604	
	53901 / FNO		11130103	IPI- Automóveis	D	1	101	512.747	
	53902 / FCO		11130103	IPI- Automóveis	D	1	101	512.747	
	53903 / FNE		11130103	IPI- Automóveis	D	1	101	1.538.242	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11130103	IPI- Automóveis	D	1	101	47.001.831	
	98000 / Rec. Tesouro		11130103	IPI- Automóveis	D	1	100	32.046.703	
Total :								85.457.874	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990006 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11130104	IPI- Vinculado à Importação	A	1	112	18.224.384	
	53901 / FNO		11130104	IPI- Vinculado à Importação	A	1	101	2.429.918	
	53902 / FCO		11130104	IPI- Vinculado à Importação	A	1	101	2.429.918	
	53903 / FNE		11130104	IPI- Vinculado à Importação	A	1	101	7.289.754	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11130104	IPI- Vinculado à Importação	A	1	101	222.742.474	
	98000 / Rec. Tesouro		11130104	IPI- Vinculado à Importação	A	1	100	151.869.869	
Total :								404.986.317	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990007 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11130109	IPI - Outros	D	1	112	21.732.871	
	53901 / FNO		11130109	IPI - Outros	D	1	101	2.897.716	
	53902 / FCO		11130109	IPI - Outros	D	1	101	2.897.716	
	53903 / FNE		11130109	IPI - Outros	D	1	101	8.693.148	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11130109	IPI - Outros	D	1	101	265.623.978	
	98000 / Rec. Tesouro		11130109	IPI - Outros	D	1	100	181.107.257	
Total :								482.952.686	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990008 Relator de Receita									Pela Aprovação
	30909 / FUNAPOL		11210500 Tx Migração		A	1	174	76.733.067	
								Total :	76.733.067
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990009 Relator de Receita									Pela Aprovação
	36212 / ANVISA		11211700 Tx Fisc.Vigilância Sanitária		A	2	174	23.678.047	
								Total :	23.678.047
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990010 Relator de Receita									Pela Aprovação
	44201 / Ibama		11212100 Taxa de Fisc. Ambiental		A	1	174	40.468.190	
								Total :	40.468.190
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990011 Relator de Receita									Pela Aprovação
	28233 / SUFRAMA		11212200 Taxa de Serv. Adm.		A	1	174	34.345.144	
								Total :	34.345.144
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990012 Relator de Receita									Pela Aprovação
	25103 / Secretaria da Receita Federal		11221100 Taxa de Utilização do SISCOMEX		A	1	175	5.553.735	
								Total :	5.553.735
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990013 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000 / Rec. Tesouro		12100101 COFINS		D	1	100	53.979.216	
	98000 / Rec. Tesouro		12100101 COFINS		D	2	153	215.916.864	
								Total :	269.896.080
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990014 Relator de Receita									Pela Aprovação
26298	/ FNDE		12101804	Cont Rec Lot Número	A	2	118	28.081.661	
30907	/ FUNPEN		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	5.463.637	
33101	/ M. da Previdência Social		12101804	Cont Rec Lot Número	A	2	118	3.451.555	
42902	/ Fundo Nacional de Cultura		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	5.233.003	
51101	/ M. do Esporte		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	5.233.003	
73109	/ Transf. Ministério do Esporte		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	2.624.454	
74902	/ Rec. Sup. FIEES - MEC		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	13.535.822	
98000	/ Rec. Tesouro		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	100	15.905.784	
Total :								79.528.919	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990015 Relator de Receita									Pela Aprovação
33904	/ F. Regime Geral Prev. Social		12103001	Cont. Prev.Seg. Obr. C. Indiv.	A	2	154	40.273.126	
Total :								40.273.126	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990016 Relator de Receita									Pela Aprovação
33904	/ F. Regime Geral Prev. Social		12103002	Cont. Prev. Seg. Assalariado	A	2	154	432.868.115	
Total :								432.868.115	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990017 Relator de Receita									Pela Aprovação
33904	/ F. Regime Geral Prev. Social		12103003	Contr. Prev. Emp. Seg. Assal.	A	2	154	853.884.728	
Total :								853.884.728	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990018 Relator de Receita									Pela Aprovação
33904	/ F. Regime Geral Prev. Social		12103004	Contrib. Prev. Emp. SIMPLES	A	2	154	241.837.516	
Total :								241.837.516	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990019 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904 / F. Regime Geral Prev. Social		12103006 Cont. Prev. Prod. Rural		A	2	154	32.477.150	
								Total :	32.477.150
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990020 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904 / F. Regime Geral Prev. Social		12103014 C. Prev. Seg. Obr. E. Domést.		A	2	154	25.330.865	
								Total :	25.330.865
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990021 Relator de Receita									Pela Aprovação
	38901 / FAT		12103701 PIS/PASEP		D	1	140	200.356.066	
	38901 / FAT		12103701 PIS/PASEP		D	2	140	300.534.099	
	98000 / Rec. Tesouro		12103701 PIS/PASEP		D	1	100	125.222.542	
								Total :	626.112.707
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990022 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000 / Rec. Tesouro		12103801 CSLL		A	1	100	173.965.610	
	98000 / Rec. Tesouro		12103801 CSLL		A	2	151	695.862.443	
								Total :	869.828.053
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990023 Relator de Receita									Pela Aprovação
	24901 / F. Desenv.Cient. e Tecnológico		12202500 Cont.Lic.uso ,tranf Tecnologia		A	1	172	44.338.395	
	98000 / Rec. Tesouro		12202500 Cont.Lic.uso ,tranf Tecnologia		A	1	100	11.084.598	
								Total :	55.422.993
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									
80990024 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000 / Rec. Tesouro		13320101 Bônus Ass Contrato Concessão		A	1	129	587.372.561	
								Total :	587.372.561
Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).									

Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990025 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26238 / UFMG		19220100 Restituições de Convênios		A	1	282	9.973.283	
	26291 / CAPES		19220100 Restituições de Convênios		A	1	282	12.109.699	
	26298 / FNDE		19220100 Restituições de Convênios		A	1	282	85.259.607	
	30907 / FUNPEN		19220100 Restituições de Convênios		A	1	282	14.521.366	
	36901 / Fundo Nacional de Saúde		19220100 Restituições de Convênios		A	2	182	173.646.517	
	38901 / FAT		19220100 Restituições de Convênios		A	2	182	51.555.861	
	55901 / FNAS		19220100 Restituições de Convênios		A	2	182	34.795.536	
Total :								381.861.869	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990026 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000 / Rec. Tesouro		19319901 Outros Tributos Div Ativa Princ		A	1	100	244.042.903	
Total :								244.042.903	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

80990027 Relator de Receita									Pela Aprovação
	36901 / Fundo Nacional de Saúde		19901600 Receita Partcip Seg - Dpvat		A	2	150	140.845.223	
	56901 / FUNSET		19901600 Receita Partcip Seg - Dpvat		A	1	150	15.649.469	
Total :								156.494.692	

Justificação: Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).

**2.1.2 EMENDAS À RECEITA
APROVADAS OU APROVADAS
PARCIALMENTE**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria de Receita- Proposta Orçamentária da União para 2009

Emendas à Receita pela aprovação e pela aprovação parcial

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
18370001 Osório Adriano									Pela Aprovação Parcial
		26101 / M. da Educação	11120420	Pessoa Jurídica	A	1	112	194.738.403	
		53901 / FNO	11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	18.546.514	
		53902 / FCO	11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	18.546.514	
		53903 / FNE	11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	55.639.544	
		73108 / Transf. Const - M.Fazenda	11120420	Pessoa Jurídica	A	1	101	1.390.988.597	
		98000 / Rec. Tesouro	11120420	Pessoa Jurídica	A	1	100	1.412.626.199	
Total :								3.091.085.771	
18370002 Osório Adriano									Pela Aprovação
		98000 / Rec. Tesouro	12103801	CSLL	A	1	100	336.200.000	
		98000 / Rec. Tesouro	12103801	CSLL	A	2	151	1.344.800.000	
Total :								1.681.000.000	
80990001 Relator de Receita									Pela Aprovação
		26101 / M. da Educação	11110101	Imposto de Importação	A	1	112	173.808.000	
		98000 / Rec. Tesouro	11110101	Imposto de Importação	A	1	100	1.033.192.000	
Total :								1.207.000.000	
80990002 Relator de Receita									Pela Aprovação
		26101 / M. da Educação	11120410	Pessoa Física	A	1	112	2.571.884	
		53901 / FNO	11120410	Pessoa Física	A	1	101	244.941	
		53902 / FCO	11120410	Pessoa Física	A	1	101	244.941	
		53903 / FNE	11120410	Pessoa Física	A	1	101	734.824	
		73108 / Transf. Const - M.Fazenda	11120410	Pessoa Física	A	1	101	18.370.598	
		98000 / Rec. Tesouro	11120410	Pessoa Física	A	1	100	18.656.362	
Total :								40.823.550	
80990003 Relator de Receita									Pela Aprovação
		26101 / M. da Educação	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	112	7.875.430	
		53901 / FNO	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	750.042	
		53902 / FCO	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	750.041	
		53903 / FNE	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	2.250.123	
		73108 / Transf. Const - M.Fazenda	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	101	56.253.074	
		98000 / Rec. Tesouro	11120431	Retido nas Fontes-Trabalho	D	1	100	57.128.122	
Total :								125.006.832	

Tipo: A: Acréscimo D: Decréscimo R: Renúncia Compensação Receita P: Renúncia Compensação Despesa

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

Emissão: 08-10-08 12:47:58

Página 1 de 5

(Relatoria de Receita rel203R)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria de Receita - Proposta Orçamentária da União para 2009

Emendas à Receita pela aprovação e pela aprovação parcial

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990004 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	112	14.603.070	
	53901 / FNO		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	1.390.769	
	53902 / FCO		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	1.390.769	
	53903 / FNE		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	4.172.306	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	101	104.307.646	
	98000 / Rec. Tesouro		11120432	Retido nas Fontes-Capital	A	1	100	105.930.209	
Total :								231.794.769	
80990005 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11130103	IPI-Automóveis	D	1	112	3.845.604	
	53901 / FNO		11130103	IPI-Automóveis	D	1	101	512.747	
	53902 / FCO		11130103	IPI-Automóveis	D	1	101	512.747	
	53903 / FNE		11130103	IPI-Automóveis	D	1	101	1.538.242	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11130103	IPI-Automóveis	D	1	101	47.001.831	
	98000 / Rec. Tesouro		11130103	IPI-Automóveis	D	1	100	32.046.703	
Total :								85.457.874	
80990006 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11130104	IPI-Vinculado à Importação	A	1	112	18.224.384	
	53901 / FNO		11130104	IPI-Vinculado à Importação	A	1	101	2.429.918	
	53902 / FCO		11130104	IPI-Vinculado à Importação	A	1	101	2.429.918	
	53903 / FNE		11130104	IPI-Vinculado à Importação	A	1	101	7.289.754	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11130104	IPI-Vinculado à Importação	A	1	101	222.742.474	
	98000 / Rec. Tesouro		11130104	IPI-Vinculado à Importação	A	1	100	151.869.869	
Total :								404.986.317	
80990007 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26101 / M. da Educação		11130109	IPI - Outros	D	1	112	21.732.871	
	53901 / FNO		11130109	IPI - Outros	D	1	101	2.897.716	
	53902 / FCO		11130109	IPI - Outros	D	1	101	2.897.716	
	53903 / FNE		11130109	IPI - Outros	D	1	101	8.693.148	
	73108 / Transf. Const - M.Fazenda		11130109	IPI - Outros	D	1	101	265.623.978	
	98000 / Rec. Tesouro		11130109	IPI - Outros	D	1	100	181.107.257	
Total :								482.952.686	

Tipo: A: Acréscimo D: Decréscimo R: Renúncia Compensação Receita P: Renúncia Compensação Despesa

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria de Receita- Proposta Orçamentária da União para 2009

Emendas à Receita pela aprovação e pela aprovação parcial

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990008 Relator de Receita									Pela Aprovação
	30909 / FUNAPOL		11210500	Tx Migração	A	1	174	76.733.067	
								Total :	76.733.067
80990009 Relator de Receita									Pela Aprovação
	36212 / ANVISA		11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	A	2	174	23.678.047	
								Total :	23.678.047
80990010 Relator de Receita									Pela Aprovação
	44201 / Ibama		11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	A	1	174	40.468.190	
								Total :	40.468.190
80990011 Relator de Receita									Pela Aprovação
	28233 / SUFRAMA		11212200	Taxa de Serv. Adm.	A	1	174	34.345.144	
								Total :	34.345.144
80990012 Relator de Receita									Pela Aprovação
	25103 / Secretaria da Receita Federal		11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	A	1	175	5.553.735	
								Total :	5.553.735
80990013 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000 / Rec. Tesouro		12100101	COFINS	D	1	100	53.979.216	
	98000 / Rec. Tesouro		12100101	COFINS	D	2	153	215.916.864	
								Total :	269.896.080
80990014 Relator de Receita									Pela Aprovação
	30907 / FUNPEN		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	5.463.637	
	42902 / Fundo Nacional de Cultura		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	5.233.003	
	51101 / M. do Esporte		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	5.233.003	
	73109 / Transf. Ministério do Esporte		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	2.624.454	
	74902 / Rec. Sup. FIEES - MEC		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	118	13.535.822	
	98000 / Rec. Tesouro		12101804	Cont Rec Lot Número	A	1	100	15.905.784	
	26298 / FNDE		12101804	Cont Rec Lot Número	A	2	118	28.081.661	
	33101 / M. da Previdência Social		12101804	Cont Rec Lot Número	A	2	118	3.451.555	
								Total :	79.528.919
80990015 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904 / F. Regime Geral Prev. Social		12103001	Cont. Prev.Seg. Obr. C. Indiv.	A	2	154	40.273.126	
								Total :	40.273.126

Tipo: A: Acréscimo D: Decréscimo R: Renúncia Compensação Receita P: Renúncia Compensação Despesa

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR
(Relatoria de Receita rel203R)

Emissão: 08-10-08 12:47:58

Página 3 de 5

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria de Receita- Proposta Orçamentária da União para 2009

Emendas à Receita pela aprovação e pela aprovação parcial

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990016 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904	/ F. Regime Geral Prev. Social	12103002	Cont. Prev. Seg. Assalariado	A	2	154	432.868.115	
								Total :	432.868.115
80990017 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904	/ F. Regime Geral Prev. Social	12103003	Contr. Prev. Emp. Seg. Assal.	A	2	154	853.884.728	
								Total :	853.884.728
80990018 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904	/ F. Regime Geral Prev. Social	12103004	Contrib. Prev. Emp. SIMPLES	A	2	154	241.837.516	
								Total :	241.837.516
80990019 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904	/ F. Regime Geral Prev. Social	12103006	Cont. Prev. Prod. Rural	A	2	154	32.477.150	
								Total :	32.477.150
80990020 Relator de Receita									Pela Aprovação
	33904	/ F. Regime Geral Prev. Social	12103014	C. Prev. Seg. Obr. E. Domést.	A	2	154	25.330.865	
								Total :	25.330.865
80990021 Relator de Receita									Pela Aprovação
	38901	/ FAT	12103701	PIS/PASEP	D	1	140	200.356.066	
	98000	/ Rec. Tesouro	12103701	PIS/PASEP	D	1	100	125.222.542	
	38901	/ FAT	12103701	PIS/PASEP	D	2	140	300.534.099	
								Total :	626.112.707
80990022 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000	/ Rec. Tesouro	12103801	CSLL	A	1	100	173.965.610	
	98000	/ Rec. Tesouro	12103801	CSLL	A	2	151	695.862.443	
								Total :	869.828.053
80990023 Relator de Receita									Pela Aprovação
	24901	/ F. Desenv.Cient. e Tecnológico	12202500	Cont.Lic.uso,tran f Tecnologia	A	1	172	44.338.395	
	98000	/ Rec. Tesouro	12202500	Cont.Lic.uso,tran f Tecnologia	A	1	100	11.084.598	
								Total :	55.422.993
80990024 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000	/ Rec. Tesouro	13320101	Bônus Ass Contrato Concessão	A	1	129	587.372.561	
								Total :	587.372.561

Tipo: A: Acréscimo D: Decréscimo R: Renúncia Compensação Receita P: Renúncia Compensação Despesa

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR
(Relatoria de Receita rel203R)

Emissão: 08-10-08 12:47:58

Página 4 de 5

Emendas à Receita pela aprovação e pela aprovação parcial

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990025 Relator de Receita									Pela Aprovação
	26238	/ UFMG	19220100	Restituições de Convênios	A	1	282	9.973.283	
	26291	/ CAPES	19220100	Restituições de Convênios	A	1	282	12.109.699	
	26298	/ FNDE	19220100	Restituições de Convênios	A	1	282	85.259.607	
	30907	/ FUNPEN	19220100	Restituições de Convênios	A	1	282	14.521.366	
	36901	/ Fundo Nacional de Saúde	19220100	Restituições de Convênios	A	2	182	173.646.517	
	38901	/ FAT	19220100	Restituições de Convênios	A	2	182	51.555.861	
	55901	/ FNAS	19220100	Restituições de Convênios	A	2	182	34.795.536	
Total :								381.861.869	
80990026 Relator de Receita									Pela Aprovação
	98000	/ Rec. Tesouro	19319901	Outrs Tributos Div Ativa Princ	A	1	100	244.042.903	
Total :								244.042.903	
80990027 Relator de Receita									Pela Aprovação
	56901	/ FUNSET	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvat	A	1	150	15.649.469	
	36901	/ Fundo Nacional de Saúde	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvat	A	2	150	140.845.223	
Total :								156.494.692	

2.1.4 EMENDAS À RECEITA REJEITADAS

Emendas à Receita pela Rejeição

<i>Emenda</i>	<i>Autor</i>	<i>UO</i>	<i>Nome da UO</i>	<i>Natureza</i>	<i>Tipo</i>	<i>Esf.</i>	<i>Fte.</i>	<i>Valor</i>	<i>Parecer</i>
25240001	Dr. Ubiali								Pela Rejeição
		98000 /	Rec. Tesouro	12103801	CSLL	D		4.593.800.000	
Total :								4.593.800.000	
25240003	Dr. Ubiali								Pela Rejeição
		98000 /	Rec. Tesouro	11120401	IR Pessoas Físicas	D		3.000.000.000	
Total :								3.000.000.000	

2.2.1 EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA POR AUTOR

Emendas de Renúncia de Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20260002	Patrícia Saboya								Pela Rejeição
		98000 / Rec. Tesouro	11110201	Imposto de Exportação	R			100.000.000	
		98000 / Rec. Tesouro	11120401	IR Pessoas Físicas	R			140.000.000	
		98000 / Rec. Tesouro	11120402	IR Pessoas Jurídicas	R			340.000.000	
		98000 / Rec. Tesouro	11130109	IPI - Outros	R			100.000.000	
Total :								680.000.000	

Justificação:

A Lei nº 11.770, de 09.09.08, criou o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, abrindo a possibilidade de aumentar de 120 para 180 dias essa licença, mediante a concessão de incentivo tributário na área do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

2. Consiste tal incentivo na possibilidade de deduzir do imposto devido pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real as despesas com remuneração paga nos 60 dias prorrogados da licença-maternidade, vedada a dedução desses gastos também como despesa operacional.

3. Segundo informações veiculadas na imprensa, o Sr. Ministro da Fazenda, antes do veto do Exmo. Sr. Presidente da República ao art. 5º do então Projeto Lei nº 2.513-D/2007, declarou (O Globo On line de 20.08.08) que a medida geraria perda de receita (renúncia tributária), na área do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), de R\$ 800 milhões anuais.

4. Essa informação é moderadamente consistente com outra veiculada na mesma fonte de informação que indicava que atualmente a licença-maternidade de 120 dias custavam cerca de R\$ 2,0 bilhões anuais à Previdência Social.

5. Todavia, com o veto ao citado art. 5º, ficaram de fora do benefício fiscal as empresas optantes pelo regime de tributação, no âmbito do IRPJ, do lucro presumido e pelo mecanismo do Simples.

6. Conforme é de conhecimento geral, e as informações do Boletim Estatístico de Micro e Pequenas Empresas do SEBRAE, de 2005, corroboram isso, as empresas de micro e pequeno porte são as que mais empregam pessoal dentro do universo das empresas. Essas empresas representavam, no total das pessoas formais ocupadas nas empresas em 2002, cerca de 57% da mão de obra empregada.

7. Isto posto, admitindo que essa proporção represente o mesmo peso na estimativa do Ministro, então o veto ao citado art. 5º reduziria a perda de receita para um máximo de R\$ 340 milhões/ano.

8. Máximo porque seria atingido apenas na hipótese de todas as empresas tributadas com base no lucro real vierem a optar pelo Programa.

9. As projeções para o crescimento econômico do presente ano e do próximo permitem prever um significativo aumento da arrecadação tributária, possibilitando a renúncia de receita decorrente do incentivo à ampliação da licença-maternidade sem necessitar da anulação de despesas previstas na proposta orçamentária para o exercício 2009.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria de Receita- Proposta Orçamentária da União para 2009

Emendas de Renúncia de Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
25240002	Dr. Ubiali								Pela Rejeição
		98000 / Rec. Tesouro	11130101	IPI - Fumo	R			56.000.000	
		98000 / Rec. Tesouro	11130103	IPI- Automóveis	R			56.000.000	
Total :								112.000.000	

Justificação:

São atribuições do oficial de justiça "fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e demais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora e executar as ordens do juízo a que estiver subordinado".

A função importante dos oficiais de justiça torna-se praticamente inviável se não for realizada com o auxílio do automóvel. Causa espécie o fato de, em geral, os oficiais de justiça não dispõem de veículo oficial para cumprimento de mandados. É fato público e notório que, o oficial de justiça para cumprir mandados, utiliza-se de veículo particular porque o Poder Público, muitas vezes, não fornece o veículo. Esta é uma categoria que investe e coloca o carro particular à serviço do Estado e só recebe a despesa do combustível.

Outro problema é o auxílio condução, verba de natureza indenizatória que deveria servir para ressarcir as despesas efetuadas em cumprimento dos Mandados.

Com isenção ou dispensa de prévio depósito da condução os quais já são 90% ou mais dos casos em trâmite nos foros - e, que na verdade acaba ressarcindo uma irrisória parcela dos custos de deslocamentos. A escalada desenfreada do ajuizamento de ações

sob o pálio da assistência judiciária gratuita e outras isenções de condução, associado aos custos de locomoção, tornou inócua o mecanismo, urgindo, pois, que se crie meios eficazes de ressarcimento do servidor público.

Cabe ao Poder Público fornecer todos os meios necessários ao cumprimento do serviço público a ser executado pelo oficial de justiça. A isenção de IPI para a compra de veículo para uso em serviço poderá reduzir sensivelmente o problema.

Quanto à renúncia fiscal, ela seria compensada pelo aumento da arrecadação proveniente da melhoria dos serviços de execução e penhora fiscais. Além disso, em alguns casos, quando se dá o uso de carro oficial para a execução de mandatos, haverá uma redução nas despesas públicas.

Além disso, a isenção, por representar um volume pequeno na queda da arrecadação do IPI, não afetará as metas de resultado fiscal estabelecidas na LDO.

Segue abaixo estimativas quanto à renúncia proposta:

- 1) No ano 2005, realizamos censo de forma a apurar a quantidade de Oficiais de Justiça em atividade.
- 2) Foram enviadas correspondências a todos os Tribunais do país.
- 3) Conforme apurado, existem aproximadamente 30.000 profissionais em atividade, somando-se as esferas estaduais e federal.
- 4) Em média, as alíquotas de IPI oscilam entre 13% e 25%.
- 5) Se todos os Oficiais de Justiça do Brasil adquirissem veículos com média de valor de R\$ 30.000,00 - no curso do mesmo ano, projetando uma alíquota média de 19%, o montante de renúncia seria de R\$ 170 milhões de reais.
- 6) Importante ressaltar que, via de regra, pelo próprio PL-418, a isenção de IPI só pode ser utilizada a cada três anos. Assim, estima-se renúncia anual da ordem de R\$ 56 milhões de reais.
- 7) Considerando que os Oficiais de Justiça são responsáveis pela recuperação da dívida ativa, somando-se ainda a relevante questão social (ações de cunho criminal e de gratuidade judiciária), insignificante tal montante.

90410001 João Dado

Pela Rejeição

90000 / Reserva de Contingência	11120401	IR Pessoas Físicas	P				150.000.000	
Total :								150.000.000

Justificação:

A proposição altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o nascituro no rol de dependentes que possibilitam dedução na base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Conforme Nota Técnica COPAT nº 019/2008, de 23.04.2008, da Receita Federal do Brasil, caso venha a proposta a ser implementada o impacto fiscal projetada seria de R\$ 150 milhões ao ano.

O PL foi aprovado em seu mérito, com caráter terminativo, no Senado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sendo enviado à Câmara dos Deputados, onde será apreciada, em caráter conclusivo, pela CFT em seu mérito e compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e pela CCJC no tocante à constitucionalidade exclusivamente.

2.2.4 EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA REJEITADAS

Emendas de Renúncia de Receita pela Rejeição

Emenda	Autor	UO	Nome da UO	Natureza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
20260002 Patrícia Saboya									Pela Rejeição
		98000	/ Rec. Tesouro	11120402	IR Pessoas	R		340.000.000	
					Jurídicas				
		98000	/ Rec. Tesouro	11110201	Imposto de	R		100.000.000	
					Exportação				
		98000	/ Rec. Tesouro	11120401	IR Pessoas	R		140.000.000	
					Físicas				
		98000	/ Rec. Tesouro	11130109	IPI - Outros	R		100.000.000	
							Total :	680.000.000	
25240002 Dr. Ubiali									Pela Rejeição
		98000	/ Rec. Tesouro	11130103	IPI-	R		56.000.000	
					Automóveis				
		98000	/ Rec. Tesouro	11130101	IPI - Fumo	R		56.000.000	
							Total :	112.000.000	
90410001 João Dado									Pela Rejeição
		90000	/ Reserva de	11120401	IR Pessoas	P		150.000.000	
			Contingência		Físicas				
							Total :	150.000.000	

3. ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR À RECEITA



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990001

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11110101 Imposto de Importação	173.808.000
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11110101 Imposto de Importação	1.033.192.000

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990002

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11120410 Pessoa Física	2.571.884
1 Orçamento Fiscal	53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	11120410 Pessoa Física	244.941
1 Orçamento Fiscal	53902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	11120410 Pessoa Física	244.941
1 Orçamento Fiscal	53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	11120410 Pessoa Física	734.824
1 Orçamento Fiscal	73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11120410 Pessoa Física	18.370.598
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120410 Pessoa Física	18.656.362

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990003

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11120431 Retido nas Fontes-Trabalho	-7.875.430
1 Orçamento Fiscal	53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	11120431 Retido nas Fontes-Trabalho	-750.042
1 Orçamento Fiscal	53902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	11120431 Retido nas Fontes-Trabalho	-750.041
1 Orçamento Fiscal	53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	11120431 Retido nas Fontes-Trabalho	-2.250.123
1 Orçamento Fiscal	73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11120431 Retido nas Fontes-Trabalho	-56.253.074
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120431 Retido nas Fontes-Trabalho	-57.128.122

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990004

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11120432 Retido nas Fontes-Capital	14.603.070
1 Orçamento Fiscal	53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	11120432 Retido nas Fontes-Capital	1.390.769
1 Orçamento Fiscal	53902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	11120432 Retido nas Fontes-Capital	1.390.769
1 Orçamento Fiscal	53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	11120432 Retido nas Fontes-Capital	4.172.306
1 Orçamento Fiscal	73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11120432 Retido nas Fontes-Capital	104.307.646
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120432 Retido nas Fontes-Capital	105.930.209

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990005

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11130103 IPI-Automóveis	-3.845.604
1 Orçamento Fiscal	53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	11130103 IPI-Automóveis	-512.747
1 Orçamento Fiscal	53902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	11130103 IPI-Automóveis	-512.747
1 Orçamento Fiscal	53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	11130103 IPI-Automóveis	-1.538.242
1 Orçamento Fiscal	73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11130103 IPI-Automóveis	-47.001.831
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130103 IPI-Automóveis	-32.046.703

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990006

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11130104 IPI-Vinculado à Importação	18.224.384
1 Orçamento Fiscal	53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	11130104 IPI-Vinculado à Importação	2.429.918
1 Orçamento Fiscal	53902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	11130104 IPI-Vinculado à Importação	2.429.918
1 Orçamento Fiscal	53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	11130104 IPI-Vinculado à Importação	7.289.754
1 Orçamento Fiscal	73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11130104 IPI-Vinculado à Importação	222.742.474
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130104 IPI-Vinculado à Importação	151.869.869

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990007

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11130109 IPI - Outros	-21.732.871
1 Orçamento Fiscal	53901 Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO	11130109 IPI - Outros	-2.897.716
1 Orçamento Fiscal	53902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO	11130109 IPI - Outros	-2.897.716
1 Orçamento Fiscal	53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	11130109 IPI - Outros	-8.693.148
1 Orçamento Fiscal	73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11130109 IPI - Outros	-265.623.978
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130109 IPI - Outros	-181.107.257

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA**8099 - Relator de Receita****EMENDA****80990008**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	30909 Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	11210500 Tx Migração	76.733.067

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990009

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	11211700 Tx Fisc.Vigilância Sanitária	23.678.047

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990010

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	11212100 Taxa de Fisc. Ambiental	40.468.190

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990011

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	11212200 Taxa de Serv. Adm.	34.345.144

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990012

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	11221100 Taxa de Utilização do SISCOI	5.553.735

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990013

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12100101 COFINS	-53.979.216
2 Orçamento da Seguridade Social	98000 Receita do Tesouro da União	12100101 COFINS	-215.916.864

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990014

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	12101804 Cont Rec Lot Número	5.463.637
1 Orçamento Fiscal	42902 Fundo Nacional de Cultura	12101804 Cont Rec Lot Número	5.233.003
1 Orçamento Fiscal	51101 Ministério do Esporte	12101804 Cont Rec Lot Número	5.233.003
1 Orçamento Fiscal	73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	12101804 Cont Rec Lot Número	2.624.454
1 Orçamento Fiscal	74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	12101804 Cont Rec Lot Número	13.535.822
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12101804 Cont Rec Lot Número	15.905.784
2 Orçamento da Seguridade Social	26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12101804 Cont Rec Lot Número	28.081.661
2 Orçamento da Seguridade Social	33101 Ministério da Previdência Social	12101804 Cont Rec Lot Número	3.451.555

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990015

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103001 Cont. Prev.Seg. Obr. C. Indiv.	40.273.126

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990016

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103002 Cont. Prev. Seg. Assalariado	432.868.115

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990017

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103003 Contr. Prev. Emp. Seg. Assal.	853.884.728

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990018

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103004 Contrib. Prev. Emp. SIMPLE	241.837.516

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA**8099 - Relator de Receita****EMENDA****80990019**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103006 Cont. Prev. Prod. Rural	32.477.150

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990020

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103014 C. Prev. Seg. Obr. E. Domést.	25.330.865

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990021

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	12103701 PIS/PASEP	-200.356.066
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12103701 PIS/PASEP	-125.222.542
2 Orçamento da Seguridade Social	38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	12103701 PIS/PASEP	-300.534.099

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA**8099 - Relator de Receita****EMENDA****80990022**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12103801 CSLL	173.965.610
2 Orçamento da Seguridade Social	98000 Receita do Tesouro da União	12103801 CSLL	695.862.443

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA**8099 - Relator de Receita****EMENDA****80990023**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12202500 Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia	44.338.395
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12202500 Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia	11.084.598

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990024

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	13320101 Bônus Ass Contrato Concessã	587.372.561

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990025

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	26238 Universidade Federal de Minas Gerais	19220100 Restituições de Convênios	9.973.283
1 Orçamento Fiscal	26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	19220100 Restituições de Convênios	12.109.699
1 Orçamento Fiscal	26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	19220100 Restituições de Convênios	85.259.607
1 Orçamento Fiscal	30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	19220100 Restituições de Convênios	14.521.366
2 Orçamento da Seguridade Social	36901 Fundo Nacional de Saúde	19220100 Restituições de Convênios	173.646.517
2 Orçamento da Seguridade Social	38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	19220100 Restituições de Convênios	51.555.861
2 Orçamento da Seguridade Social	55901 Fundo Nacional de Assistência Social	19220100 Restituições de Convênios	34.795.536

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

EMENDA

80990026

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	19319901 Outros Tributos Div Ativa Prim	244.042.903

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).



ESPELHO DE EMENDAS À RECEITA

AUTOR DA EMENDA**8099 - Relator de Receita****EMENDA****80990027**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	19901600 Receita Partcip Seg - Dpvat	15.649.469
2 Orçamento da Seguridade Social	36901 Fundo Nacional de Saúde	19901600 Receita Partcip Seg - Dpvat	140.845.223

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita por erro ou omissão na proposta (PL 38/2008).
